

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)**

**JESUINO DE J. PEREIRA LEMES**

**DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO:**  
UMA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA OFERECIDA  
NO DISTRITO FEDERAL E SUA RELAÇÃO COM A AGENDA 2030

GOIÂNIA 2025

**JESUINO DE J. PEREIRA LEMES**

**DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO:**

**UMA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA OFERECIDA  
NO DISTRITO FEDERAL E SUA RELAÇÃO COM A AGENDA 2030**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional - MDR do Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA como requisito para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional - MDR.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Cintia Neves Godoi

GOIÂNIA, 2025.

### **Ficha catalográfica.**

Catálogo na fonte: Biblioteca UNIALFA

L552d

Lemes , Jesuino de J. Pereira.

Desenvolvimento e educação : uma análise da educação profissional tecnológica oferecida no Distrito Federal e sua relação com a agenda 2030. / Jesuino de J. Pereira Lemes. – 2025.

103 f.: il. 30cm.

Orientadora: Profa. Dra. Cintia Neves Godoi.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) – Goiânia, 2025.

1. Agenda 2030. 2. Inclusão social – Educação inclusiva. 3. Educação Profissional e Tecnológica (EPT). 4. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4). I. Godoi, Cintia Neves. II. UNIALFA. III. Título.

**CDU: 374.7:502.131.1(817.4)**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)**  
**JESUINO DE J. PEREIRA LEMES**

**DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO:**  
**UMA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA OFERECIDA**  
**NO DISTRITO FEDERAL E SUA RELAÇÃO COM A AGENDA 2030**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional - MDR do Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA como requisito para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Nota: \_\_\_\_\_.

Aprovado dia: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Cintia Neves Godoi Centro Universitário Alves Faria

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Rafael Henrique Dias Manzi Centro Universitário Alves Faria

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Letícia Paludo Vargas Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esta dissertação, antes de tudo, à minha família, meu alicerce inabalável e porto seguro em todos os momentos da vida. Cada passo desta caminhada foi sustentado pelo amor, apoio e incentivo daqueles que sempre acreditaram em mim, mesmo nos dias mais desafiadores.

De maneira muito especial, esta conquista é para os meus queridos netos, Maria Luísa, Maria Júlia, José Maurício e Miguel. Vocês são a luz que ilumina meus dias e a razão pela qual sigo em busca do conhecimento e do crescimento. Que este trabalho seja um legado de inspiração, para que jamais desistam de seus sonhos e entendam que o estudo é uma ferramenta poderosa para transformar vidas. Cada sorriso de vocês, cada abraço e cada gesto de carinho foram o combustível que me manteve firme até aqui.

A todos que, de alguma forma, estiveram ao meu lado nesta jornada, ofereço esta dedicação com carinho e gratidão, pois esta vitória não é apenas minha, mas de todos que caminharam comigo.

O comportamento humano não é um mero produto do acaso; é moldado por consequências. A psicologia comportamental revela que, ao entender as relações entre ações e suas repercussões, podemos transformar nossa vida e nossos relacionamentos. Através da mudança de comportamentos, somos capazes de reescrever nossa história e criar um futuro mais positivo.

B.F. Skinner

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1: Matrículas gerais IPEA Data, Brasília de 2014 a 2024 .....         | 71 |
| Figura 2: Matrículas por modalidade IPEA Data, Brasília de 2014 a 2024. .... | 72 |
| Figura 3: Educação de jovens e adultos em Brasília, 2014 – 2024 .....        | 75 |
| Figura 4: Educação profissional em Brasília, 2014 – 2024.....                | 76 |
| Figura 5: Média anual por indicador (2014-2024).....                         | 76 |
| Figura 6: Variação no último ano por indicador .....                         | 77 |

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1: Metas do IPEA adaptadas à realidade brasileira, com foco na Educação Profissional e Tecnológica ..... | 47 |
| Quadro 2: Número de matrículas no Distrito Federal por modalidade e etapa de ensino .....                       | 73 |
| Quadro 3: Formas de participação e formatos de ensino na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) .....        | 79 |
| Quadro 4: Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – SEEDF .....                                     | 81 |
| Quadro 5: Cursos de Qualificação Profissional – SEEDF .....                                                     | 82 |

## **LISTA DE TABELAS**

|                                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1: Evolução das matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio ..... | 59 |
| Tabela 2: Taxa de conclusão e evasão em cursos técnicos (2018–2022) .....               | 59 |
| Tabela 3: Inserção laboral de egressos de cursos técnicos (Brasil, 2021).....           | 59 |
| Tabela 4: Divisão etária e por gênero da população de Brasília e do Brasil .....        | 68 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|            |                                                                        |
|------------|------------------------------------------------------------------------|
| CIEE       | Centro de Integração Empresa Escola                                    |
| CMMAD      | Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento                 |
| CNCT       | Catálogo Nacional de Cursos Técnicos                                   |
| Covid-19   | Doença causada pelo coronavírus SARSCoV2                               |
| DF         | Distrito Federal                                                       |
| EJA        | Educação de Jovens e Adultos                                           |
| EPT        | Educação Profissional e Tecnológica                                    |
| FIC        | Formação Inicial e Continuada                                          |
| IBGE       | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                        |
| IDEB       | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica                           |
| IDH        | Índice de Desenvolvimento Humano                                       |
| IPEA       | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                               |
| LDB        | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional                         |
| MEC        | Ministério da Educação                                                 |
| ODS        | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                               |
| OMS        | Organização Mundial da Saúde                                           |
| ONU        | Organização das Nações Unidas                                          |
| PNAD       | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios                            |
| PNUD       | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento                      |
| PRONATEC   | Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego                |
| SEEDF      | Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal                   |
| SENAC      | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial                             |
| SENAI      | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial                            |
| SISTEC/MEC | Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica |

## RESUMO

Esta dissertação investiga a oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Distrito Federal e sua contribuição para o alcance das metas da Agenda 2030, especialmente do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), que propõe assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos. O estudo parte do pressuposto de que a EPT constitui vetor estratégico para o desenvolvimento humano, social e econômico, ao integrar políticas educacionais, empregabilidade e sustentabilidade. O objetivo geral é analisar em que medida as políticas públicas de EPT implementadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), entre 2014 e 2024, se articulam com os princípios da Agenda 2030. Os objetivos específicos abrangem a caracterização do perfil educacional e socioeconômico da juventude brasiliense, a identificação de avanços e limitações da EPT e a avaliação da coerência entre as metas locais e os compromissos globais de equidade e sustentabilidade. Metodologicamente, o trabalho adota abordagem qualitativa e quantitativa, fundamentada em análise documental e estatística, com base em dados do IBGE e INEP e relatórios oficiais. Os resultados evidenciam que, embora a EPT tenha apresentado crescimento de 28,3% nas matrículas na última década, sua cobertura ainda é restrita, alcançando cerca de 5% da população jovem de 15 a 29 anos. Constatou-se retração acentuada na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e persistência de desigualdades estruturais, o que revela desafios de inclusão e permanência. Conclui-se que a consolidação da EPT como instrumento de desenvolvimento sustentável requer esforços diversos, como políticas de incentivo à educação de jovens, de incentivo à educação Profissional e Tecnológica, políticas intersetoriais, gestão participativa e alinhamento contínuo entre educação, trabalho e sustentabilidade, assegurando que a juventude ocupe papel protagonista na construção de um futuro mais justo e equitativo no Distrito Federal.

**Palavras-chave:** Educação profissional; Desenvolvimento sustentável; Inclusão social; Juventude; Agenda 2030.

## ABSTRACT

This dissertation examines the provision of Professional and Technological Education (PTE) in the Federal District and its contribution to the achievement of the 2030 Agenda goals, with particular emphasis on Sustainable Development Goal 4 (SDG 4), which seeks to ensure inclusive, equitable, and quality education for all. The research is grounded in the premise that PTE serves as a strategic vector for human, social, and economic development by integrating educational policies, employability, and sustainability. The main objective is to analyze the extent to which public policies for PTE, implemented by the Secretariat of Education of the Federal District (SEEDF) between 2014 and 2024, align with the principles of the 2030 Agenda. The specific objectives include characterizing the educational and socioeconomic profile of youth in Brasília, identifying the main advances and limitations of PTE, and evaluating the coherence between local targets and global commitments to equity and sustainability. Methodologically, the study adopts a mixed qualitative and quantitative approach, based on documentary and statistical analysis, drawing on data from IBGE, INEP, and official reports. The findings indicate that, although PTE enrollments increased by 28.3% over the past decade, its overall coverage remains limited, reaching approximately 5% of the youth population aged 15 to 29. A marked decline in Youth and Adult Education (YAE) and the persistence of structural inequalities were also observed, revealing ongoing challenges related to inclusion and retention. The study concludes that consolidating PTE as an effective instrument for sustainable development requires coordinated efforts, including policies that encourage youth participation, strengthen Professional and Technological Education, promote intersectoral collaboration, and foster participatory management. Continuous alignment between education, employment, and sustainability is essential to ensure that young people assume a leading role in building a fairer and more equitable future in the Federal District.

**Keywords:** Vocational education; Sustainable development; Social inclusion; Youth; 2030 Agenda.

## SUMÁRIO

|                                                                                                            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                    | <b>14</b> |
| <b>CAPITULO 1 - DESENVOLVIMENTO: CONCEITOS E PERSPECTIVAS .....</b>                                        | <b>17</b> |
| 1.1 Evolução do Conceito de Desenvolvimento .....                                                          | 21        |
| 1.2 Desenvolvimento Econômico e Social .....                                                               | 27        |
| 1.3 Perspectivas Atuais De Desenvolvimento.....                                                            | 32        |
| <b>CAPITULO 2 - AGENDA 2030 E SEUS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS).....</b>                 | <b>37</b> |
| 2.1 Contextualização da Agenda 2030 .....                                                                  | 40        |
| 2.2 ODS 4: Educação de Qualidade .....                                                                     | 46        |
| 2.3 Importância a Educação para o Desenvolvimento .....                                                    | 51        |
| 2.4 Educação Profissional e Desenvolvimento PAREI AQUI.....                                                | 57        |
| 2.4.1 Cenário nacional da educação profissional .....                                                      | 58        |
| 2.4.2 Base legal da educação profissional .....                                                            | 59        |
| 2.4.3 Importância estratégica para o desenvolvimento.....                                                  | 60        |
| 2.4.4 Integração com a Agenda 2030 (ODS 4).....                                                            | 61        |
| <b>CAPITULO 3 - METODOLOGIA.....</b>                                                                       | <b>62</b> |
| <b>CAPITULO 4 - RESULTADOS - ANÁLISE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA NO DISTRITO FEDERAL.....</b>     | <b>65</b> |
| 4.1 Os jovens no Distrito Federal .....                                                                    | 66        |
| 4.1.1 Cenário da Educação de jovens e profissional no Distrito Federal.....                                | 69        |
| 4.2 Cenário da Educação Profissional e Tecnológica e a relação com a atual Agenda do Desenvolvimento ..... | 83        |
| <b>CAPITULO 5 - COERÊNCIA ENTRE A OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A AGENDA 2030 .....</b>                | <b>86</b> |
| 5.1 A articulação entre a EPT e o ODS 4.....                                                               | 87        |
| 5.2 Inclusão, equidade e sustentabilidade social .....                                                     | 88        |
| 5.3 Desafios institucionais e estruturais .....                                                            | 89        |
| <b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                       | <b>94</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                    | <b>98</b> |

## INTRODUÇÃO

A educação é reconhecida como um dos pilares centrais do desenvolvimento humano, social e econômico, desempenhando papel estratégico na construção de sociedades mais justas, sustentáveis e equitativas. No cenário contemporâneo, marcado por transformações tecnológicas e sociais profundas, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) emerge como instrumento essencial para a inclusão social e a redução de desigualdades estruturais. Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Brasil (2006), é fundamental que a EPT vincule-se a um projeto de desenvolvimento que atenda à diversidade da população brasileira, especialmente nas periferias urbanas e no campo, promovendo a cidadania.

A presente pesquisa propõe uma análise da oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Distrito Federal, tomando como referência as diretrizes e metas estabelecidas pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A investigação concentra-se, particularmente, no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), que orienta os países a garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, ampliando as oportunidades de aprendizagem, segundo a ONU (2015). Essa perspectiva possibilita compreender em que medida a organização e a expansão da EPT no contexto distrital dialogam com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no campo educacional.

A Agenda 2030 constitui um marco global ao estabelecer objetivos voltados para a erradicação da pobreza e a promoção da prosperidade. No que se refere ao ODS 4, a ONU (2015) afirma que a educação é a base para melhorar a vida das pessoas e o desenvolvimento sustentável. No caso do Distrito Federal, a EPT representa uma estratégia fundamental para promover a inserção social dos jovens e potencializar o desenvolvimento regional. Quando articuladas políticas públicas eficazes às demandas locais, a formação técnica contribui para o enfrentamento das desigualdades e o fortalecimento do capital humano.

Para compreender o papel da EPT no Distrito Federal, esta pesquisa adota uma abordagem metodológica que combina análise teórico-conceitual com levantamento de dados quantitativos e documentais. Foram utilizadas fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), além de relatórios governamentais e ferramentas de análise, como o Power BI. Foram investigados

dados educacionais, como o IDEB, taxas de matrícula e a oferta de cursos técnicos, abarcando programas como o Pronatec e o SiSUTEC, mapeando seu impacto na inclusão produtiva.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgada pelo Brasil (2023), o Distrito Federal possui aproximadamente 2,82 milhões de habitantes, sendo que cerca de 660 mil têm entre 15 e 29 anos. Esse dado evidencia que quase um quarto dos residentes pertence à faixa etária classificada como juventude, conforme o Estatuto da Juventude estabelecido pelo Brasil (2013). Tal proporção reforça a importância desse grupo no planejamento de políticas públicas voltadas à qualificação profissional e empregabilidade, áreas fundamentais para o desenvolvimento humano e a renovação da força de trabalho regional.

A centralidade da educação como fator de desenvolvimento encontra respaldo em diversas abordagens teóricas consagradas. Sen (2010) afirma que o desenvolvimento deve ser visto como um processo de expansão das liberdades reais, sendo a educação uma liberdade instrumental que amplia a capacidade de ação. Furtado (2009) argumenta que as desigualdades educacionais são traços estruturais do subdesenvolvimento, exigindo políticas que superem assimetrias históricas. Por sua vez, Sachs (2008) enfatiza que a educação técnica é indispensável para a transição rumo a sociedades mais justas, formando o capital humano necessário para o equilíbrio social e ambiental.

O objetivo geral desta pesquisa é realizar um diagnóstico analítico da oferta de EPT no Distrito Federal, examinando sua aderência às diretrizes da Agenda 2030 e do ODS 4. Para alcançar esse propósito, o estudo busca examinar os conceitos de desenvolvimento, analisar os fundamentos e metas internacionais no contexto brasileiro e mapear o panorama da rede de ensino técnico distrital. A investigação também avalia a coerência entre as políticas locais e as metas globais, identificando avanços e lacunas, para propor recomendações que visem o fortalecimento de uma educação inclusiva, equitativa e sustentável.

Este estudo está estruturado em cinco capítulos, iniciando pela discussão sobre as perspectivas multidimensionais do desenvolvimento e a análise da Agenda 2030 no cenário educacional brasileiro. Após a descrição da metodologia, o texto apresenta a análise da oferta de EPT no Distrito Federal e seus impactos na formação juvenil, avaliando a coerência das políticas locais com as metas globais. As considerações finais sintetizam os resultados alcançados, destacando os desafios identificados e

oferecendo subsídios teóricos e empíricos para a construção de estratégias que promovam a inclusão social, a qualidade educacional e o desenvolvimento regional.

## **CAPITULO 1 DESENVOLVIMENTO: CONCEITOS E PERSPECTIVAS**

O debate sobre desenvolvimento tem se consolidado como um campo multidimensional, cujas interpretações evoluíram em resposta às transformações históricas, econômicas e sociais. Este capítulo apresenta uma reflexão abrangente sobre as principais abordagens teóricas que moldaram esse conceito, destacando a transição de perspectivas estritamente econômicas para visões que incorporam elementos sociais, institucionais e ambientais. Ao analisar a trajetória conceitual e os fundamentos que estruturam o pensamento contemporâneo, busca-se evidenciar como diferentes correntes interpretativas contribuíram para ampliar a compreensão do desenvolvimento como processo complexo, dinâmico e orientado à promoção do bem-estar humano. Essa contextualização inicial estabelece as bases para aprofundar, nas seções subsequentes, as dimensões econômicas, sociais e sustentáveis que permeiam o tema.

A compreensão do desenvolvimento revela uma trajetória histórica permeada por sucessivas reinterpretações, decorrentes das transformações nas dinâmicas econômicas, sociais e políticas que orientaram diferentes momentos do pensamento científico. Essas mudanças contribuíram para redefinir os referenciais analíticos do campo, ampliando o entendimento do desenvolvimento para além de abordagens estritamente econômicas e incorporando dimensões institucionais, humanas e ambientais que sustentam as concepções contemporâneas.

Inicialmente, o desenvolvimento era amplamente associado ao crescimento econômico, sendo mensurado principalmente pelo aumento do Produto Interno Bruto (PIB) e pelo avanço da produtividade. Entretanto, à medida que os impactos sociais das práticas econômicas tornaram-se mais evidentes, houve uma necessidade de ampliar o entendimento sobre o desenvolvimento, considerando fatores que transcendem o econômico, como equidade e inclusão social.

A evolução do conceito de desenvolvimento, portanto, ocorreu em paralelo ao reconhecimento das limitações das abordagens exclusivamente econômicas. A crítica à visão reducionista do crescimento do PIB foi acentuada por estudiosos que evidenciaram a insuficiência dessa métrica para refletir o bem-estar e a qualidade de vida de uma população.

Nesse contexto, a contribuição de autores como Sen (2010, p. 54) foi essencial para redefinir o conceito de desenvolvimento, ao propor que ele deve ser entendido

como “um processo de expansão das liberdades reais de que as pessoas desfrutam”, possibilitando que os indivíduos façam escolhas que efetivamente promovam a melhoria de suas condições de vida e ampliem suas oportunidades de participação social e econômica.

Essa abordagem trouxe à tona a importância das políticas públicas que garantam não só o crescimento econômico, mas também a equidade e a inclusão social, estabelecendo um novo paradigma para a análise do progresso.

O reconhecimento da necessidade de uma intervenção estatal na promoção do desenvolvimento foi consolidado no pós-Segunda Guerra Mundial, com a teoria keynesiana enfatizando a importância de políticas fiscais e monetárias para estimular a demanda agregada e garantir o pleno emprego. Essa perspectiva inaugurou um novo olhar sobre a relação entre crescimento econômico e desenvolvimento social, destacando o papel do Estado não apenas como regulador, mas como promotor ativo do bem-estar coletivo.

Nesse sentido, a implementação de políticas públicas que abordassem as desigualdades e proporcionassem oportunidades de inclusão tornou-se um imperativo para alcançar um desenvolvimento mais equitativo e sustentável.

A partir da década de 1990, o conceito de desenvolvimento foi enriquecido por uma compreensão mais ampla, que incorporava as dimensões humanas e ambientais. A publicação do Relatório de Desenvolvimento Humano pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que introduziu o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), foi um marco nesse processo. O IDH passou a considerar fatores como saúde, educação e renda, refletindo uma visão de desenvolvimento que prioriza a melhoria das condições de vida da população.

Essa mudança de foco evidenciou que o desenvolvimento deve ser medido por sua capacidade de proporcionar liberdade e dignidade aos indivíduos, e não apenas pelo crescimento econômico. Nesse contexto, o Índice de Desenvolvimento Humano passou a representar uma nova ótica de progresso, enfatizando a ampliação das capacidades das pessoas e superando a tradicional visão restrita ao aumento das riquezas nacionais. Para fundamentar essa transição conceitual, é importante destacar a definição técnica de indicadores sociais. Conforme explicam Guimarães e Jannuzzi (2005, p. 74), a estrutura do desenvolvimento humano deve ser compreendida conforme a seguinte análise técnica apresentada pelos autores:

O IDH passou a representar uma nova ótica de desenvolvimento humano, enfatizando a ampliação das capacidades das pessoas, superando a tradicional visão restrita ao crescimento econômico. Tal perspectiva incorpora dimensões essenciais da vida humana – longevidade, acesso ao conhecimento e padrão de vida decente –, evidenciando que o progresso de uma sociedade deve ser avaliado pela melhoria das oportunidades e condições de vida de sua população.

Essa nova perspectiva foi consolidada por abordagens que ressaltam a interdependência entre desenvolvimento econômico e social. Sachs (2004) contribuiu para a discussão ao propor que o desenvolvimento sustentável deveria integrar as esferas econômica, social e ambiental, assegurando que as gerações futuras tivessem acesso às mesmas oportunidades e recursos das gerações atuais. Essa proposta reforçou a necessidade de políticas públicas que promovessem a inclusão social e a equidade, considerando que o desenvolvimento verdadeiro só poderia ser alcançado se esses elementos fossem tratados de forma integrada, garantindo a dignidade humana e a preservação dos recursos naturais para o futuro.

O papel das instituições no desenvolvimento também se destacou nas discussões contemporâneas, evidenciando que a eficácia das políticas de crescimento depende fundamentalmente de estruturas sólidas. North (1990) argumenta que a organização institucional é capaz de reduzir custos de transação e se adaptar às condições específicas de cada sociedade, promovendo a justiça social e a redução das desigualdades. Sem uma estrutura robusta, o progresso pode ser comprometido pela falta de governança e instabilidade política. Para aprofundar essa visão, é necessário observar como o autor define a relação entre as normas e o desempenho econômico:

a eficácia das políticas de crescimento depende fundamentalmente da existência de uma estrutura institucional sólida, capaz de reduzir custos de transação e de se adaptar às condições específicas de cada sociedade (North, 1990, p. 3).

O desenvolvimento regional tornou-se um campo de estudo importante para entender como as disparidades socioeconômicas podem ser abordadas por meio de políticas que promovam a inclusão e o equilíbrio. Autores como Perroux (1950) e Hirschman (1958) destacaram que o crescimento não ocorre de forma homogênea, sendo concentrado em polos que irradiam progresso para áreas adjacentes. Essa abordagem sugere que o desenvolvimento deve considerar as especificidades locais para ser eficaz, fortalecendo as economias regionais. Assim, a intervenção estatal é necessária para garantir que as disparidades territoriais sejam enfrentadas e os

benefícios sejam distribuídos de forma equitativa para a população.

A importância de políticas que promovam a inclusão e a justiça social é destacada por Sen (2010), que enfatiza o desenvolvimento como um processo de ampliação das capacidades individuais e fortalecimento da coesão. Essa visão é apoiada por estudos que mostram como a desigualdade excessiva limita o crescimento econômico e prejudica a estabilidade social. A inclusão social, nesse sentido, é vista não apenas como um resultado desejável, mas como um componente essencial do processo evolutivo. Políticas que buscam promover a equidade são fundamentais para garantir que o crescimento econômico seja sustentável e beneficie toda a coletividade de maneira justa.

O desenvolvimento humano proposto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento pressupõe uma concepção que não se reduz ao crescimento econômico, voltando-se à ampliação das liberdades individuais. Trata-se de uma proposta que afirma a centralidade da pessoa humana e das condições que ela dispõe para a realização de seus projetos de vida. Nesse enfoque, a renda é considerada apenas um meio para a ampliação de escolhas e oportunidades, exigindo a articulação entre equidade, participação política e sustentabilidade. Rezende (2016) detalha essa perspectiva ao descrever a complexidade da abordagem multidimensional adotada pelas agências internacionais:

O desenvolvimento humano proposto pelo PNUD pressupõe uma concepção de desenvolvimento que não se reduz ao crescimento econômico e que está voltada à ampliação das capacidades humanas e das liberdades individuais. Trata-se de uma proposta que afirma a centralidade da pessoa humana e das condições que ela dispõe para a realização de seus projetos de vida, considerando que a renda é um meio — e não um fim — para a ampliação de escolhas e oportunidades. Esse enfoque implica, portanto, a articulação entre crescimento econômico, equidade, participação política e sustentabilidade (Rezende, 2016, p. 489).

A compreensão contemporânea do desenvolvimento sustentável exige um equilíbrio rigoroso entre as dimensões econômica, social e ambiental, conforme as proposições de Sachs (2004). A implementação de políticas públicas que abordem essas questões de forma integrada é essencial para alcançar objetivos de longo prazo. Na realidade, o desenvolvimento deve ser entendido como um processo com duas vertentes que precisam ser compatibilizadas para garantir o bem-estar coletivo. O autor esclarece que a modernização das estruturas produtivas deve caminhar junto com a homogeneização da sociedade, reduzindo as distâncias abismais entre as

camadas da população, conforme exposto a seguir:

Na realidade, o desenvolvimento é um processo com duas vertentes que devem ser compatibilizadas: • em nível econômico, trata-se de diversificar e complexificar as estruturas produtivas, logrando, ao mesmo tempo, incrementos significativos e contínuos da produtividade de trabalho, base do aumento do bem-estar; • em nível social, deve-se, ao contrário, promover a homogeneização da sociedade, reduzindo as distâncias sociais abismais que separam as diferentes camadas da população (Sachs, 2004, p. 117).

A síntese das abordagens contemporâneas revela que o desenvolvimento é um processo dinâmico e multifacetado, que exige políticas públicas adaptativas e inclusivas para criar condições de vida digna. A integração de estratégias que promovam a justiça social e a equidade é vista como uma condição indispensável para que o progresso seja humano e sustentável, superando a simples acumulação de riqueza. Essa visão integrada reflete a necessidade de enfrentar os desafios atuais por meio de um equilíbrio entre crescimento e justiça. Para compreender como essas ideias se consolidaram historicamente, o próximo tópico abordará detalhadamente a evolução do conceito.

### **1.1 Evolução do Conceito de Desenvolvimento**

O conceito de desenvolvimento ao longo do tempo apresentou uma trajetória de significativas transformações, refletindo as mudanças sociais, econômicas e políticas que moldaram o pensamento global. Inicialmente, o desenvolvimento esteve estreitamente associado ao crescimento econômico, medido pelo aumento do Produto Interno Bruto (PIB), uma visão que defendia o livre mercado e o papel das vantagens comparativas como pilares do progresso econômico. Com o passar do tempo, essa perspectiva se expandiu para incluir aspectos mais abrangentes e complexos, como o desenvolvimento humano e social, conforme delineado por Sen (2010), que enfatiza a centralidade das liberdades individuais e coletivas como um indicador crucial do progresso de uma sociedade.

O desenvolvimento deve ser avaliado menos por medidas puramente econômicas e mais por pelo aumento das liberdades reais que as pessoas desfrutam. A liberdade é tanto o meio quanto o fim do desenvolvimento. As pessoas valorizam a liberdade para viver a vida que desejam e o progresso deve ser julgado pelo que permite ou impede essas liberdades (Sen, 2010, p. 35).

A contribuição de Keynes (1936) é fundamental para compreender a mudança

de paradigma que ocorreu no pós-Segunda Guerra Mundial. Ao reconhecer as falhas do mercado em manter o equilíbrio econômico em tempos de crise, Keynes sugeriu a intervenção do Estado como mecanismo para garantir o pleno emprego e a estabilidade econômica, destacando a importância dos salários e do consumo para a manutenção da demanda agregada. Essa perspectiva abriu caminho para a compreensão do desenvolvimento como um processo que não poderia ser sustentado apenas por mecanismos de mercado, mas que exigia políticas públicas robustas e planejadas para assegurar o crescimento inclusivo e sustentável.

A análise do desenvolvimento na perspectiva regional, promovida por autores como Furtado e outros pensadores latino-americanos, trouxe uma nova dimensão ao debate. Esses estudos destacaram que o subdesenvolvimento não era apenas uma etapa do desenvolvimento econômico, mas um fenômeno com raízes estruturais, relacionado às disparidades históricas e à dependência econômica de nações periféricas em relação às centrais.

Prebisch (1964), em suas reflexões sobre a deterioração dos termos de troca, destacou que o subdesenvolvimento na América Latina se perpetuava devido às relações desiguais de comércio internacional, nas quais as nações exportadoras de produtos primários eram desfavorecidas em comparação com os países industrializados. Como ilustra o próprio autor em seu livro, “Dinâmica do Desenvolvimento Latino-americano”:

Há certos princípios gerais que desde já poderiam facilitar essa política. Talvez o mais importante de todos eles dimane da consideração que se formulou, há tempos, nos nossos relatórios. Os países periféricos estão em posição diametralmente opostas à dos centros, em matéria de reciprocidade no intercâmbio. Estes exportam manufaturados cuja procura tende a crescer intensivamente, com o aumento da renda periférica; enquanto que aqueles exportam produtos primários, que tendem a crescer com lentidão, com a renda dos centros (Prebisch, 1964, p. 92).

O desenvolvimento sustentável, como nova abordagem, emergiu nas últimas décadas do século XX em resposta às preocupações com o impacto ambiental e a equidade intergeracional. Essa visão foi reforçada por Sachs (2004), que defendeu um desenvolvimento incluyente, no qual as políticas econômicas deveriam estar em consonância com a sustentabilidade ambiental e a justiça social. A necessidade de políticas que assegurem um equilíbrio entre crescimento econômico, proteção ambiental e inclusão social é um reflexo do entendimento contemporâneo de que o desenvolvimento não pode ser alcançado sem considerar as dimensões humana e

ambiental.

A publicação do Relatório de Desenvolvimento Humano pelo PNUD em 1990, com as contribuições de Mahbub ul Haq e Sen (2010), representou um avanço significativo na concepção de desenvolvimento. Ao introduzir o Índice de Desenvolvimento Humano, a análise foi expandida para incluir indicadores de saúde, educação e renda, superando as métricas puramente econômicas. Essa mudança enfatizou que o progresso deve ser medido pela capacidade de uma sociedade de proporcionar uma vida digna e plena a seus cidadãos. Assim, o índice tornou-se uma ferramenta crucial para avaliar políticas públicas e seu impacto real no bem-estar e na equidade social.

Os principais componentes do Índice de Desenvolvimento Humano – expectativa de vida, alfabetização e renda básica – constituem ponto de partida para este estudo sobre o desenvolvimento das capacidades humanas. A renda básica é utilizada aqui como um mecanismo para determinar o acesso a recursos que permita um padrão de vida decente. O estudo também examina alguns dos principais fatores que contribuem para isso, especialmente, o acesso à alimentação e a serviços sociais como água, educação e cuidados primários de saúde (PNUD, 1990, p. 50).

Essa mudança de paradigma proposta pelo PNUD (1990) redefiniu as prioridades globais ao sugerir que a riqueza econômica é apenas um meio para atingir o desenvolvimento humano. Ao focar na expectativa de vida e na educação, o índice obriga os governos a olharem para além do Produto Interno Bruto, priorizando investimentos que alterem a realidade social de forma estrutural. Nesse sentido, a abordagem permite uma compreensão mais profunda das carências populacionais, incentivando a criação de mecanismos que garantam não apenas a sobrevivência, mas a plena realização das potencialidades e capacidades de cada indivíduo da sociedade.

A ênfase de Sen (2010) na expansão das liberdades como critério de desenvolvimento reforçou a ideia de que o progresso não pode ser avaliado apenas por indicadores econômicos isolados. Essa perspectiva valoriza a capacidade de indivíduos e comunidades de realizarem escolhas que melhorem suas vidas de forma autônoma. Paralelamente, as discussões sobre desenvolvimento regional ganharam destaque com os trabalhos de Perroux (1955), que ressaltou a importância dos polos de crescimento para a dinamização econômica regional. Para o autor, o crescimento não ocorre de forma uniforme, exigindo uma compreensão espacial das forças que impulsionam a economia de cada território.

A teoria dos polos de crescimento sugere que o desenvolvimento se concentra em pontos específicos que irradiam progresso para áreas adjacentes, criando uma dinâmica de desigualdade espacial. Essa ideia foi complementada por Myrdal (1957), que apontou a existência de círculos virtuosos e viciosos no desenvolvimento regional, destacando que o crescimento de uma área pode gerar estagnação em outras. Sem políticas de correção e equilíbrio, as disparidades tendem a se aprofundar, exigindo intervenções que garantam a distribuição dos benefícios. Como explicou Perroux (1955, p. 36), o crescimento manifesta-se em pontos variáveis, espalhando-se por canais com efeitos distintos para o conjunto econômico:

[...] o crescimento não aparece em toda parte e ao mesmo tempo; manifesta-se em pontos ou polos de crescimento, com intensidades variáveis; espalha-se por diversos canais e com efeitos terminais variáveis para o conjunto da economia.

A observação de Perroux (1955) revela a complexidade do desenvolvimento territorial, onde a concentração de recursos em polos específicos pode tanto impulsionar quanto isolar regiões periféricas. Essa dinâmica exige que o planejamento estatal seja sensível às particularidades geográficas, evitando que a irradiação do progresso se torne um processo de exclusão para as áreas menos dinâmicas. Portanto, a análise dos polos de crescimento deve ser acompanhada de estratégias que promovam a integração produtiva e social. Somente assim será possível transformar a energia econômica desses centros em um vetor de desenvolvimento equilibrado e justo para todo o território nacional.

Enfoques críticos contribuíram para uma compreensão mais holística do desenvolvimento, integrando aspectos econômicos, sociais e políticos em uma análise complexa da realidade regional. Machado (2008) e Pamplona (2008) argumentam que as estratégias de desenvolvimento não podem ser reduzidas a modelos econômicos universais e simplistas. Elas dependem intrinsecamente das estruturas institucionais e das particularidades históricas e sociais de cada região estudada. Essa visão ressalta a necessidade de políticas customizadas que respeitem as vocações locais, evitando a imposição de fórmulas externas que desconsideram as assimetrias e as potencialidades específicas de cada formação social e territorial brasileira. Assim, as estratégias de desenvolvimento não podem ser reduzidas a modelos econômicos universais, pois dependem das estruturas institucionais e das particularidades históricas e sociais de cada região (Machado; Pamplona, 2008, p. 66).

A crítica de Machado (2008) e Pamplona (2008) reforça que a eficácia das políticas públicas está diretamente ligada ao reconhecimento das identidades regionais e das heranças históricas. Ao rejeitar modelos universais, os autores propõem um olhar mais atento às instituições locais, que atuam como mediadoras do processo de desenvolvimento. Essa abordagem exige um esforço de coordenação entre os diferentes níveis de governo para que as ações sejam coerentes com a realidade social. Assim, o desenvolvimento deixa de ser uma meta puramente técnica para se tornar um processo político e social que valoriza a participação e a autonomia dos cidadãos.

A década de 1990 trouxe ainda mais ênfase na centralidade da pessoa humana no discurso sobre o desenvolvimento global. O conceito de Desenvolvimento Humano, popularizado por Sen (2010), tornou-se um paradigma essencial baseado na equidade, na sustentabilidade, na produtividade e no empoderamento. Esses pilares refletem a necessidade de um desenvolvimento que vá além do crescimento econômico e promova a ampliação das capacidades humanas. Machado (2008) e Pamplona (2008) enfatizam que o progresso deve assegurar que os benefícios alcancem toda a sociedade. É essencial considerar a expansão das liberdades que permitem aos indivíduos levar vidas plenas e produtivas hoje.

O desenvolvimento não pode ser medido apenas pelo crescimento econômico; é essencial considerar a expansão das capacidades humanas e sociais que permitem aos indivíduos levar vidas mais plenas e produtivas. A equidade, sustentabilidade, produtividade e empoderamento são elementos fundamentais para assegurar que o progresso beneficie toda a sociedade, e não apenas segmentos específicos (Machado; Pamplona, 2008, p. 60).

Essa perspectiva multidimensional apresentada por Machado (2008) e Pamplona (2008) redefine o sucesso de uma nação pela qualidade de vida de sua população mais vulnerável. Ao integrar equidade e sustentabilidade, o modelo de desenvolvimento humano desafia a lógica da acumulação desenfreada, propondo um equilíbrio entre eficiência econômica e justiça social. O empoderamento surge como um fator decisivo, permitindo que os cidadãos sejam protagonistas de sua própria história e agentes de transformação em suas comunidades. Portanto, o desenvolvimento sustentável requer um compromisso ético com as gerações presentes e futuras, garantindo a preservação dos direitos e recursos fundamentais da humanidade.

A partir dessa evolução conceitual, as políticas públicas passaram a incorporar

novos enfoques, priorizando a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. No Brasil, Furtado (1974) destacou a importância de compreender o desenvolvimento a partir das estruturas sociais e históricas do país, reconhecendo as desigualdades regionais persistentes. O autor enfatizou que o subdesenvolvimento não deve ser tratado como uma simples etapa passageira do desenvolvimento econômico. Pelo contrário, trata-se de uma condição estrutural que exige uma intervenção deliberada do Estado para ser superada. Furtado (1974) argumenta que o subdesenvolvimento é um processo histórico autônomo, exigindo estratégias específicas para sua transformação estrutural necessária.

O subdesenvolvimento é um processo histórico autônomo, e não uma etapa pela qual tenham, necessariamente, passado as economias que já alcançaram grau superior de desenvolvimento (Furtado, 1974, p. 50).

A tese de Furtado (1974) rompe com a visão linear do crescimento, alertando que as nações periféricas possuem dinâmicas próprias de dependência que não se resolvem sozinhas. A intervenção do Estado torna-se, portanto, a ferramenta indispensável para alterar as estruturas que mantêm a pobreza e a desigualdade regional. Ao reconhecer o subdesenvolvimento como um fenômeno autônomo, o autor convoca a academia e os gestores a pensarem soluções que não sejam meras cópias de modelos estrangeiros. O desenvolvimento brasileiro, sob essa ótica, depende da capacidade de criar um projeto nacional que integre as diversas regiões e promova a soberania econômica e social.

O papel do Estado como agente promotor do desenvolvimento é destacado em diversas abordagens, estas enfatizam que o desenvolvimento requer uma coordenação estatal que vá além da simples regulação do mercado, integrando políticas que promovam a inclusão, o crescimento e a sustentabilidade.

Essa perspectiva é corroborada por Sachs (2004, p. 24), ao afirmar que “o desenvolvimento sustentável requer uma visão de longo prazo que integre as dimensões econômica, social e ambiental, assegurando condições dignas para as gerações futuras”. O autor enfatiza que o desenvolvimento sustentável só é possível mediante políticas que garantam a equidade intergeracional e a preservação ambiental, concebendo o papel do Estado como fundamental na coordenação de ações voltadas à justiça social e à conservação dos recursos naturais.

No contexto contemporâneo, o desenvolvimento é entendido como um fenômeno multidimensional, no qual as abordagens tradicionais centradas apenas no

crescimento econômico são complementadas por análises que incorporam fatores sociais, culturais e ambientais. Assim, a articulação entre crescimento econômico e desenvolvimento humano torna-se essencial para a construção de sociedades mais equitativas e sustentáveis.

Complementarmente, Sachs (2008, p. 45) reforça que “a sustentabilidade deve constituir o eixo estruturante das políticas públicas, de modo que o progresso de hoje não comprometa as possibilidades das gerações vindouras”. Essa concepção amplia a compreensão do desenvolvimento como um processo contínuo e integrado, em que a economia deve estar a serviço da sociedade e do equilíbrio ambiental.

A complexidade do desenvolvimento, portanto, expressa-se na interação entre diferentes abordagens teóricas que, ao longo do tempo, moldaram o pensamento econômico e social. Essa visão dinâmica requer que o conceito de desenvolvimento ultrapasse as métricas tradicionais de crescimento, incorporando variáveis humanas, ambientais e institucionais. Consequentemente, impõe-se uma constante atualização das políticas de desenvolvimento, de modo que estas sejam capazes de responder aos desafios contemporâneos, promovendo um equilíbrio entre crescimento econômico, inclusão social e sustentabilidade.

A partir das discussões teóricas e das práticas implementadas, fica claro que o desenvolvimento é um conceito que se amplia e se redefine ao longo do tempo, integrando aspectos que vão desde a eficiência econômica, até a justiça social e a equidade, como propõem Sen (2010) e Sachs (2004).

Este entendimento mais abrangente de desenvolvimento é crucial para a formulação de políticas que sejam realmente efetivas e que considerem as necessidades e os desafios específicos de cada sociedade. Essa evolução histórica do conceito de desenvolvimento demonstra a importância de um diálogo constante entre teoria e prática, entre as abordagens clássicas e contemporâneas, para que se possa alcançar um desenvolvimento verdadeiramente inclusivo e sustentável.

## **1.2 Desenvolvimento Econômico e Social**

O desenvolvimento econômico, tradicionalmente entendido como o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) e da renda per capita, foi por muito tempo visto como o principal indicativo de progresso em uma sociedade. Contudo, tal perspectiva isolada mostrou-se insuficiente para capturar a complexidade do desenvolvimento

humano e social, resultando na necessidade de abordagens mais abrangentes que incluam aspectos sociais, culturais e ambientais. A evolução do conceito de desenvolvimento econômico evidencia a necessidade de integrar dimensões sociais para alcançar um progresso efetivo e sustentável, sendo fundamental considerar a inclusão e a equidade como princípios centrais desse processo.

No início do pensamento econômico, destaca-se a importância da eficiência econômica e das vantagens comparativas para o crescimento das nações. Essas ideias fundamentam uma visão de desenvolvimento baseada na produção e na troca de bens, com o crescimento econômico como sinônimo de prosperidade. Entretanto, essa concepção puramente econômica revelou limitações quando confrontada com as realidades sociais e desigualdades persistentes que continuaram a afetar grande parte da população mundial.

Assim, a compreensão de que o desenvolvimento econômico não poderia ser dissociado de aspectos sociais ganhou força, destacando a importância da inclusão e da equidade para um desenvolvimento que verdadeiramente beneficie todos os membros da sociedade.

A contribuição de Amartya Sen (2010) para o campo do desenvolvimento foi particularmente significativa ao propor que a expansão das liberdades individuais deveria ser o verdadeiro objetivo do desenvolvimento, e não apenas o crescimento econômico em si. Para Sen (2010), o desenvolvimento deve ser medido pela capacidade de as pessoas realizarem escolhas livres e conscientes que melhorem suas vidas, o que implica na necessidade de políticas públicas que promovam equidade e inclusão social. Essa perspectiva trouxe uma nova compreensão sobre o papel do Estado e das políticas públicas, que devem garantir condições que possibilitem o pleno desenvolvimento humano.

A intervenção do Estado não deve se limitar à correção de falhas de mercado, mas deve também assegurar que todas as pessoas tenham acesso às condições básicas que lhes permitam exercer suas liberdades. Isso inclui não apenas serviços essenciais, como saúde e educação, mas também a garantia de direitos civis e políticos que permitam a participação efetiva na sociedade. Sem essas condições, a expansão das liberdades individuais permanece incompleta e desigual (Sen, 2010, p. 45-46).

No contexto das políticas de desenvolvimento, o planejamento governamental tornou-se um elemento chave para assegurar que os benefícios do crescimento econômico fossem distribuídos de maneira mais equitativa entre a população.

A importância da intervenção do Estado na promoção do desenvolvimento é sustentada por Keynes (1936), cuja teoria enfatiza o papel das políticas fiscais e de estímulo à demanda agregada para manter o equilíbrio econômico e o pleno emprego. A aplicação dessa abordagem no contexto das políticas públicas visa corrigir as disparidades econômicas e promover um ambiente em que o desenvolvimento seja inclusivo e sustentável.

[...], a ação do Estado, através da política econômica, é um ingrediente básico do bom funcionamento do sistema capitalista. Ou seja, o ativismo do Estado é um complemento indispensável ao funcionamento dos mercados para se obter o máximo nível de emprego possível e, portanto, maximizar o nível de bem-estar da coletividade. Esta é a mais duradoura contribuição de Keynes (Myrdal, 1996, p. 20)

A inclusão e a equidade não são apenas conceitos éticos, mas também fatores que impactam diretamente a sustentabilidade do desenvolvimento. A desigualdade excessiva pode minar o crescimento econômico ao restringir a capacidade de consumo e de participação produtiva de uma parcela significativa da população. Nesse sentido, autores como Furtado apontaram que as desigualdades estruturais, especialmente em países em desenvolvimento, precisam ser abordadas de forma proativa para que o desenvolvimento econômico possa se traduzir em bem-estar social.

Essa abordagem requer políticas que considerem as especificidades locais e regionais, uma vez que as soluções para o desenvolvimento não podem ser homogêneas. A inclusão social, portanto, não é apenas um fim em si, mas um meio para alcançar um desenvolvimento mais robusto e resiliente. A visão de Sachs (2004) sobre o desenvolvimento sustentável inclui a necessidade de políticas que promovam a equidade intergeracional, assegurando que as futuras gerações tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades que as presentes. A sustentabilidade, vista por esse prisma, é inseparável da equidade social, pois sem inclusão não há garantia de que o desenvolvimento se sustente ao longo do tempo.

As políticas de desenvolvimento devem, portanto, considerar não apenas o crescimento econômico, mas também as implicações sociais e ambientais de suas ações. O Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD, que introduziu o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), foi um marco na integração das dimensões social e econômica no conceito de desenvolvimento. O IDH, que inclui indicadores de saúde, educação e renda, trouxe à tona a importância de avaliar o progresso de forma

multidimensional.

A ênfase no desenvolvimento humano reforçou a ideia de que o progresso econômico deve ser acompanhado pela melhoria das condições de vida da população e pela redução das desigualdades. Essa abordagem multidimensional foi apoiada por diversos estudiosos que consideram o desenvolvimento econômico e social como processos interdependentes e complementares.

O desenvolvimento regional, segundo Furtado, não pode ser pensado isoladamente sob o prisma econômico. É fundamental a integração das dimensões social e cultural para que se tenha um progresso sustentável e equitativo. O Índice de Desenvolvimento Humano, ao incorporar saúde, educação e renda, sinaliza a necessidade de políticas públicas que atendem para a complexidade do desenvolvimento, considerando seus múltiplos aspectos e a interdependência entre eles (Diniz, 2020, p. 310).

Hirschman (1958) e Myrdal (1957) contribuíram significativamente para a compreensão de como as desigualdades regionais e sociais podem ser perpetuadas ou mitigadas por meio de políticas de desenvolvimento. Hirschman (1958, p. 83) argumenta que “o desenvolvimento desequilibrado, quando adequadamente administrado, pode atuar como um motor de crescimento, estimulando encadeamentos produtivos e direcionando investimentos estratégicos que dinamizam setores-chave da economia”.

Já Myrdal (1957) destacou a importância dos efeitos de propagação e dos círculos viciosos que podem surgir em regiões menos desenvolvidas, sugerindo que políticas de intervenção são necessárias para evitar a concentração de riqueza e promover a inclusão regional.

Essas perspectivas complementam a visão de que o desenvolvimento econômico somente alcançará a sustentabilidade quando acompanhado por estratégias efetivas de inclusão social e de redução das desigualdades estruturais. Nessa direção, a abordagem institucional de North (1990), ao enfatizar o papel das instituições no desenvolvimento econômico e social, reforça que políticas eficazes de inclusão e equidade dependem da existência de uma estrutura institucional sólida, capaz de criar incentivos adequados, reduzir incertezas e sustentar a implementação de políticas públicas que promovam justiça social e crescimento sustentável.

As instituições desempenham um papel fundamental na criação de um ambiente propício ao desenvolvimento, facilitando a implementação de políticas que promovam a justiça social e a equidade. Essa perspectiva está alinhada à visão de

que o desenvolvimento sustentável é um processo que integra crescimento econômico, equidade social e governança eficaz.

A relação entre desenvolvimento econômico e social deve ser compreendida como uma interação complexa em que as políticas públicas desempenham um papel mediador fundamental. A inclusão e a equidade são fatores que fortalecem o tecido social e econômico, garantindo que o crescimento não seja apenas concentrado em segmentos privilegiados, mas distribuído de maneira justa. Furtado (2009) reforça que as assimetrias educacionais e sociais são traços estruturais que exigem ações deliberadas do Estado para serem superadas. Assim, a prosperidade coletiva depende de estratégias que integrem o crescimento econômico ao bem-estar de toda a população brasileira.

O papel do Estado é essencial para garantir que as políticas de desenvolvimento sejam não apenas eficazes, mas também justas em sua aplicação social. A atuação estatal deve focar em criar condições que permitam o desenvolvimento humano pleno, respeitando rigorosamente os princípios de equidade e inclusão. Sen (2010) corrobora essa visão ao afirmar que o desenvolvimento consiste na expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam em sua coletividade. Portanto, a intervenção pública é o mecanismo necessário para transformar recursos econômicos em oportunidades concretas, permitindo que cada cidadão amplie suas capacidades e participe ativamente da sociedade.

A evolução do conceito de desenvolvimento, que passou de uma visão estritamente econômica para uma compreensão mais ampla e inclusiva, reflete as mudanças nas prioridades das sociedades contemporâneas. A necessidade de políticas públicas que integrem crescimento econômico com inclusão e sustentabilidade é reflexo da compreensão de que o desenvolvimento deve ser um processo integrado e participativo. Sachs (2008) enfatiza que a educação técnica e a homogeneização social são componentes indispensáveis para essa transição estrutural necessária. Essa abordagem multidimensional reconhece que o progresso econômico só atinge seu propósito quando promove a melhoria real das condições de vida.

Essa abordagem implica um compromisso com a justiça social e com a redução das desigualdades, reconhecendo que a prosperidade de uma sociedade depende do bem-estar coletivo. O desenvolvimento é um processo multidimensional

que exige a integração de estratégias econômicas, sociais e ambientais de forma equilibrada. Sachs (2004) e Sen (2010) reforçam a importância de políticas que promovam a equidade e a sustentabilidade, assegurando que o crescimento econômico seja acompanhado pela preservação dos recursos naturais. Esse compromisso ético garante que as futuras gerações tenham acesso a oportunidades, consolidando um modelo de progresso que valoriza a dignidade humana.

A inclusão social constitui um elemento central nesse processo, pois, sem sua efetivação, o desenvolvimento torna-se frágil e insustentável no longo prazo. Essa perspectiva é corroborada por estudos sobre o desenvolvimento regional que demonstram a relevância de políticas adaptadas às realidades locais para promover um crescimento equilibrado. O entendimento contemporâneo reflete uma síntese de contribuições teóricas que destacam a equidade como pilar fundamental. Conforme defende Sen (2010), a justiça social é intrínseca ao progresso, exigindo que as estratégias governamentais priorizem a expansão das capacidades humanas para garantir um futuro verdadeiramente próspero e democrático.

Esse diálogo entre diferentes abordagens teóricas ressalta que, para alcançar um desenvolvimento que seja ao mesmo tempo econômico e social, é necessário um compromisso com a justiça, a inclusão e a sustentabilidade. Essa integração é o que permitirá que o desenvolvimento deixe de ser um privilégio de poucos e se torne uma realidade compartilhada por todos.

### **1.3 Perspectivas Atuais De Desenvolvimento**

As discussões contemporâneas sobre desenvolvimento vão além das abordagens tradicionais que o vinculavam unicamente ao crescimento econômico, propondo uma compreensão mais complexa que inclui elementos sociais, políticos e ambientais. A transição de uma visão centrada apenas no aumento do Produto Interno Bruto (PIB) para uma que integra a qualidade de vida e a distribuição equitativa dos recursos reflete a evolução do pensamento sobre o tema ao longo do tempo.

O entendimento de desenvolvimento como liberdade, proposto por Sen, sugere que o progresso verdadeiro de uma sociedade deve ser medido pela expansão das capacidades das pessoas, permitindo que elas realizem escolhas que melhorem suas vidas e promovam o bem-estar coletivo. Esta abordagem coloca a inclusão e a equidade como componentes essenciais para qualquer análise que vise compreender

e promover o desenvolvimento de forma sustentável e abrangente.

O desenvolvimento sustentável exige uma transformação profunda dos padrões econômicos, sociais e ambientais, de modo que o crescimento não comprometa a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias necessidades. Isso implica repensar as relações entre sociedade e natureza, adotando práticas que integrem a preservação ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico em um único processo contínuo e inseparável (Sachs, 2015, p. 112-113)

A visão de que o desenvolvimento deve ser um processo que abranja tanto o crescimento econômico quanto a melhoria das condições de vida da população é compartilhada por diversos estudiosos. Cardoso (2010) destaca que o desenvolvimento deve ser pensado em termos históricos e estruturais, considerando a interdependência entre fatores econômicos, sociais e políticos. Nesse contexto, políticas públicas eficazes devem ser planejadas de forma a abordar as desigualdades e promover a inclusão, garantindo que os benefícios do crescimento sejam compartilhados por toda a sociedade.

Não é suficiente, para responder às questões anteriores, substituir perspectiva econômica da análise por uma perspectiva sociológica; o desenvolvimento é em si mesmo um processo social; mesmo seus aspectos puramente econômicos deixam transparecer a trama de relações sociais subjacentes. Por isso não basta considerar as condições e efeitos sociais do sistema econômico. Tal tipo de análise já foi tentado, mas não deu resposta satisfatória às questões colocadas anteriormente. (Cardoso e Faletto 2010, p. 27)

A inserção de estratégias que levem em conta as especificidades locais e regionais é fundamental para que o desenvolvimento seja equitativo e sustentável, uma vez que as políticas padronizadas muitas vezes falham em responder às diferentes necessidades de uma população diversa.

A noção de desenvolvimento humano, popularizada pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), reforça a importância de considerar não apenas indicadores econômicos, mas também fatores como saúde e educação. Esta abordagem, impulsionada por Sen e incorporada nas análises do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), demonstra que o crescimento econômico deve ser acompanhado por melhorias significativas na qualidade de vida da população, refletindo uma visão multidimensional do desenvolvimento. Assim, a implementação de políticas públicas deve visar a redução das desigualdades e a promoção da inclusão social, elementos que são fundamentais para o progresso real e duradouro.

A análise das políticas públicas no contexto moderno sugere que as estratégias

de desenvolvimento devem considerar as desigualdades regionais e a inclusão como fatores determinantes para o sucesso. Autores como Myrdal (1957) e Hirschman (1958) destacam a relevância de políticas que promovam a integração econômica e social por meio de investimentos estratégicos em setores que gerem encadeamentos produtivos. A aplicação dessas ideias implica que as ações estatais devem ser desenhadas com foco em criar condições que favoreçam a coesão social e o equilíbrio regional. Isso reforça a necessidade de intervenções que atuem como catalisadores para a promoção do desenvolvimento.

O conceito de desenvolvimento sustentável agrega uma nova dimensão às discussões sobre políticas públicas e estratégias de crescimento. De acordo com o Relatório Brundtland, publicado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987, desenvolvimento sustentável é aquele que “atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades” (CMMAD, 1987, p. 43). Essa definição amplia o debate sobre desenvolvimento ao incorporar, de forma indissociável, as dimensões econômica, social e ambiental no planejamento das políticas públicas.

Nessa mesma perspectiva, Sachs (2004) argumenta que a sustentabilidade deve constituir um princípio norteador das estratégias de desenvolvimento, pois somente assim será possível assegurar que o progresso atual não comprometa as oportunidades e recursos disponíveis às futuras gerações. A sustentabilidade implica não apenas a preservação dos recursos naturais, mas também a promoção da equidade social e a redução das disparidades econômicas, propondo que as políticas públicas sejam elaboradas de modo a promover equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental.

As teorias de desenvolvimento regional de autores como Perroux (1955) e Hirschman (1958) enfatizam que o crescimento econômico não se distribui de maneira uniforme, mas sim em polos que irradiam desenvolvimento para áreas adjacentes. Essa visão é complementada pela abordagem de Furtado, que destaca as características estruturais do subdesenvolvimento e a necessidade de políticas que combatam as desigualdades históricas. Essas abordagens sugerem que a inclusão social é uma peça-chave para promover um desenvolvimento que seja tanto equitativo quanto sustentável.

A consideração de aspectos regionais e a implementação de políticas direcionadas às necessidades específicas de diferentes comunidades são estratégias

essenciais para garantir que o desenvolvimento ocorra de forma integrada. A estabilidade institucional é um fator determinante para que as políticas possam ser aplicadas de maneira consistente e gerar os resultados esperados. A importância de uma governança eficaz é destacada na literatura, que aponta que o desenvolvimento econômico e social só pode ser sustentado se houver um compromisso com a justiça e a inclusão.

A interação entre crescimento econômico e inclusão social é uma das principais questões enfrentadas por políticas de desenvolvimento no mundo contemporâneo. Estudos mostram que a desigualdade excessiva pode limitar o potencial de crescimento de uma economia, ao restringir o acesso a recursos e oportunidades para uma parte significativa da população. Assim, políticas públicas devem ser desenhadas para promover a inclusão e garantir que os benefícios do desenvolvimento sejam distribuídos de forma equitativa.

A inclusão social não apenas melhora a qualidade de vida da população, mas também fortalece o crescimento econômico ao ampliar a base de consumo e participação produtiva. A perspectiva de Sen (2010) sobre o desenvolvimento como liberdade enfatiza que as políticas públicas devem criar um ambiente onde as pessoas possam expandir suas capacidades e exercer suas liberdades de forma plena. Essa abordagem implica que o desenvolvimento deve ser um processo participativo, no qual a população é parte ativa e não apenas beneficiária.

A importância de políticas que promovam a equidade e a inclusão é reafirmada por estudos que mostram que o desenvolvimento econômico, sem políticas sociais robustas, tende a acentuar as desigualdades. O conceito de desenvolvimento sustentável propõe que o progresso econômico deve ser equilibrado com a preservação ambiental e a equidade intergeracional. Essa perspectiva exige políticas públicas que integrem estratégias econômicas, sociais e ambientais para garantir um desenvolvimento duradouro. Sachs (2008) enfatiza que a educação técnica e a homogeneização social são componentes indispensáveis para essa transição estrutural necessária rumo a uma sociedade equilibrada e justa.

O papel do Estado na promoção do desenvolvimento é amplamente discutido, com ênfase na necessidade de políticas que garantam a justiça social e a redução das desigualdades. A intervenção estatal é fundamental para corrigir falhas de mercado e promover um crescimento inclusivo. O planejamento governamental deve ser orientado por princípios de equidade, garantindo acesso às oportunidades. Sen

(2010) argumenta que o desenvolvimento consiste na expansão das liberdades reais, exigindo que o Estado atue como catalisador das capacidades humanas. Tais políticas devem ser adaptadas às realidades locais e considerar as especificidades regionais para serem eficazes.

O desenvolvimento econômico e social deve ser entendido como um processo interdependente e multidimensional. A inclusão e a equidade são elementos centrais para a promoção de um progresso sustentável e abrangente. A integração de políticas públicas que considerem as necessidades de diferentes grupos é fundamental para garantir que o crescimento seja acompanhado por melhorias na qualidade de vida. Furtado (2009) destaca que a superação do subdesenvolvimento exige uma intervenção deliberada para romper com as assimetrias históricas. Esse compromisso com a justiça social transforma o desenvolvimento em um direito de todos, refletindo o bem-estar coletivo e sustentável.

## **CAPITULO 2 - AGENDA 2030 E SEUS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

O presente capítulo examina a Agenda 2030 como marco global para a promoção do desenvolvimento sustentável, destacando seus fundamentos, diretrizes e implicações para as políticas públicas contemporâneas. A partir dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), analisa-se a integração entre crescimento econômico, inclusão social e proteção ambiental, elementos que estruturam a visão ampliada de sustentabilidade defendida pela ONU. Discute-se, ainda, a transição dos antigos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio para uma agenda mais abrangente e interdependente, bem como os desafios específicos enfrentados pelo Brasil na implementação de ações alinhadas aos ODS. Ao contextualizar esses elementos, o capítulo oferece uma base conceitual e analítica para compreender o papel das instituições, dos territórios e dos diferentes setores sociais na concretização das metas propostas pela Agenda 2030.

O capítulo dedicado à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tem por finalidade aprofundar a compreensão desse marco normativo internacional, que redefine as estratégias globais para enfrentar os desafios estruturais do século XXI. Instituída em 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a Agenda estabelece um plano de ação articulado em 17 objetivos e 169 metas, que orientam a promoção de um desenvolvimento sustentável baseado na integração equilibrada entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Essa abordagem amplia o escopo das políticas de desenvolvimento, ao reconhecer a interdependência entre suas dimensões e a necessidade de respostas coordenadas entre Estado, sociedade e setor produtivo.

Esta iniciativa surge como uma evolução natural dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM, 2000), que, embora tenham alcançado progressos significativos, não foram suficientes para erradicar a desigualdade social e a degradação ambiental em sua totalidade. Assim, a Agenda 2030 propõe uma abordagem mais abrangente e interconectada, refletindo uma visão de futuro que busca a prosperidade e o bem-estar de forma sustentável e inclusiva.

A contextualização da Agenda 2030 inicia-se pela compreensão de que o desenvolvimento sustentável enfatiza atender às necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras. Essa definição supera abordagens tradicionais

focadas apenas no crescimento econômico, exigindo uma integração equilibrada entre as dimensões econômica, social e ambiental. Torresi, Pardini e Ferreira (2010) corroboram essa visão ao destacarem a complexidade da interdependência dos objetivos globais. Tais metas demandam políticas públicas coerentes e a participação ativa de todos os setores da sociedade civil para garantir que a implementação seja efetiva e promova a dignidade humana em escala planetária.

O conceito de sustentabilidade nas organizações ultrapassa a simples adoção de práticas ambientais responsáveis, exigindo um compromisso estratégico que integre aspectos econômicos e sociais. Essa abordagem integrada é fundamental para que as instituições contribuam efetivamente para o progresso global sem exaurir os recursos naturais indispensáveis. Claro, Claro e Amâncio (2008, p. 291) ressaltam que esse equilíbrio permite o desenvolvimento contínuo das capacidades institucionais:

Para as empresas, a sustentabilidade deve ser vista como um vetor de inovação que influencia toda a cadeia de valor, promovendo a responsabilidade social corporativa como um pilar essencial para a prosperidade das comunidades. Essa abordagem integrada é fundamental para que as organizações contribuam efetivamente para o desenvolvimento sustentável em escala global.

A análise dessa citação revela que a sustentabilidade organizacional não é um fim em si mesma, mas um meio para atingir objetivos civilizatórios mais amplos. Quando as empresas alinham suas estratégias ao desenvolvimento sustentável, elas deixam de ser meras exploradoras de recursos para se tornarem agentes de transformação social. Esse compromisso exige uma reavaliação constante dos impactos produtivos, garantindo que a eficiência econômica não ocorra em detrimento da equidade ou da preservação ambiental. Portanto, a integração proposta pelos autores é a única via para uma governança corporativa ética e verdadeiramente conectada aos desafios contemporâneos.

O cenário brasileiro apresenta peculiaridades que desafiam a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devido às profundas desigualdades históricas. Embora o país tenha avançado em indicadores educacionais, persistem pressões ambientais críticas exacerbadas pelo desmatamento e pela exploração predatória de recursos. É imperativo que as políticas públicas sejam desenhadas com sensibilidade às especificidades regionais, garantindo que o progresso seja equitativo. Furtado (2009) argumenta que a superação dessas assimetrias exige

uma intervenção estatal deliberada. Assim, a Agenda 2030 no Brasil demanda um esforço colaborativo capaz de integrar ações econômicas e sociais de forma eficaz para transformar a realidade nacional.

A interdependência global contemporânea exige que as nações atuem de forma articulada para enfrentar desafios transnacionais, como as mudanças climáticas e as disparidades sociais. O Brasil, por sua posição estratégica e vasta biodiversidade, possui uma responsabilidade ampliada na execução dos objetivos sustentáveis, devendo liderar ações que integrem conservação e justiça.

Dugnani (2018, p. 13) enfatiza a necessidade de o país assumir esse protagonismo em nível regional e global. A implementação de políticas robustas e adaptadas às carências territoriais é essencial para o sucesso da agenda. Somente estratégias que unam proteção ambiental e inclusão social refletirão a essência do desenvolvimento humano:

O Brasil, por sua posição estratégica e diversidade biológica, possui uma responsabilidade ampliada na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, devendo liderar ações que integrem desenvolvimento econômico, justiça social e conservação ambiental em nível regional e global.

A afirmação de Dugnani (2018) coloca o Brasil no centro do debate sobre a viabilidade da Agenda 2030, dada a sua relevância ambiental e geopolítica. A liderança mencionada pelo autor não deve ser apenas diplomática, mas baseada em resultados internos que demonstrem a compatibilidade entre crescimento e preservação. Ao integrar justiça social e conservação, o país pode oferecer um modelo de desenvolvimento alternativo para outras nações em desenvolvimento. Esse papel exige que as políticas locais de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) sejam vetores dessa transformação, preparando os jovens para uma economia verde e socialmente justa.

Em última análise, a consolidação da Agenda 2030 no território brasileiro depende da capacidade de converter diretrizes globais em ações locais concretas e mensuráveis. O diálogo entre o crescimento econômico e a preservação dos direitos fundamentais deve ser o norteador de toda política educacional e produtiva. Sen (2010) assevera que o desenvolvimento real ocorre quando as capacidades humanas são expandidas, permitindo que os cidadãos sejam agentes de sua própria transformação. Assim, a integração das dimensões da sustentabilidade não é apenas uma meta técnica, mas um compromisso ético com a equidade, garantindo

que o progresso social seja duradouro, inclusivo e democrático.

## **2.1 Contextualização da Agenda 2030**

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada em 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, representa um marco global para promover um desenvolvimento que integre crescimento econômico, equidade social e sustentabilidade ambiental. Seu surgimento foi motivado pela constatação de que as políticas e estratégias anteriores, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM, 2000), embora tenham alcançado progressos notáveis em áreas como a redução da pobreza extrema e o aumento do acesso à educação, não foram suficientes para resolver problemas persistentes, como a desigualdade social e a degradação ambiental. Sachs (2008) destaca que essa transição exige modelos que superem a visão puramente produtivista, propondo um plano de ação abrangente que inclui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas que buscam assegurar a dignidade humana.

O desenvolvimento sustentável, conceito central na Agenda 2030, é compreendido como a capacidade de atender às necessidades presentes sem comprometer a possibilidade das futuras gerações satisfazerem as suas próprias demandas. Essa definição reflete um equilíbrio delicado entre crescimento econômico, equidade social e preservação ambiental, destacando a necessidade de políticas integradas que considerem as múltiplas dimensões do desenvolvimento. Sachs (2004) enfatiza que essa complexidade requer uma abordagem holística que reconheça a interconectividade entre as dimensões social, econômica, ecológica, espacial e cultural. Soluções eficazes devem, portanto, ir além das tradicionais políticas econômicas voltadas apenas para o crescimento do PIB, priorizando a sustentabilidade em sua acepção mais abrangente e multidimensional.

A transição de um modelo focado estritamente no crescimento econômico para uma abordagem multidimensional representa um avanço ético e técnico fundamental para a governança global. Ao reconhecer que a riqueza material não se traduz automaticamente em bem-estar social, a Agenda 2030 estabelece um novo parâmetro para o sucesso das nações, fundamentado na qualidade de vida. Esse compromisso global exige que o planejamento estatal deixe de ser apenas contábil e passe a ser humanitário, priorizando a preservação da vida e a dignidade coletiva como os

objetivos finais de qualquer estratégia de desenvolvimento que se pretenda sustentável e duradoura.

A implementação da Agenda 2030 no Brasil ocorre em um contexto desafiador, marcado por profundas desigualdades sociais e econômicas, além de pressões ambientais significativas. Embora o país tenha alcançado avanços importantes nas últimas décadas, como a expansão do acesso à educação e a redução da pobreza extrema, ainda enfrenta desafios relacionados à equidade e à inclusão social. Furtado (2009) argumenta que o subdesenvolvimento brasileiro é uma condição estrutural que exige intervenções deliberadas para superar assimetrias históricas. Segundo o IPEA (2018), a implementação dos ODS no Brasil exige a formulação de políticas públicas que levem em consideração as especificidades regionais, buscando reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento sustentável de forma equitativa.

Entre os principais objetivos da Agenda 2030, destacam-se aqueles relacionados à erradicação da pobreza, à promoção da saúde e bem-estar, à educação de qualidade, à igualdade de gênero e à proteção do meio ambiente. Esses objetivos refletem a necessidade de uma abordagem integrada que considere as relações complexas entre desenvolvimento econômico e social. Sen (2010) afirma que a educação e a saúde são liberdades instrumentais que ampliam a capacidade de escolha e ação dos indivíduos, sendo essenciais para o fortalecimento da cidadania. O crescimento econômico, por si só, não garante a melhoria da qualidade de vida, sendo indispensável que as políticas de desenvolvimento sejam orientadas para a inclusão social e a sustentabilidade ambiental como pressupostos do progresso humano.

No cenário nacional, a eficácia das metas globais depende da capacidade do Estado em atuar como um agente transformador das estruturas sociais, rompendo com ciclos históricos de marginalização. A desigualdade não é apenas um problema econômico, mas uma barreira que impede o exercício pleno da cidadania e a expansão das capacidades individuais. É imperativo que o desenvolvimento seja percebido como um processo de inclusão ativa, onde a redução das disparidades regionais se torne a prioridade máxima para garantir a estabilidade democrática e a justiça social em todo o território, assegurando que o progresso beneficie a coletividade de forma ampla.

A promoção de políticas voltadas para a sustentabilidade exige a colaboração de diferentes setores da sociedade, incluindo governo, empresas e organizações da

sociedade civil. O papel das empresas na promoção do desenvolvimento sustentável também é reconhecido na Agenda 2030, que incentiva práticas empresariais responsáveis e alinhadas aos princípios de sustentabilidade. Sachs (2008) reforça que essa cooperação é parte de um novo contrato social necessário para a viabilidade do desenvolvimento. As organizações devem incorporar práticas sustentáveis em suas operações, considerando os impactos ambientais e sociais de suas atividades. A sustentabilidade corporativa, nesse sentido, deve ser vista como um elemento-chave para o cumprimento dos ODS e para a construção de uma economia mais justa e inclusiva.

Os desafios ambientais enfrentados pelo Brasil, como o desmatamento e as emissões de gases de efeito estufa, representam obstáculos significativos para a implementação da Agenda 2030. A necessidade de ações voltadas para a proteção ambiental e a mitigação das mudanças climáticas é destacada em diversos estudos que apontam a importância de políticas de conservação e uso sustentável dos recursos naturais. Sachs (2004) assevera que a sustentabilidade ecológica é um pré-requisito para as demais dimensões do desenvolvimento. A gestão sustentável dos recursos hídricos e a conservação das florestas são essenciais para manter a biodiversidade e mitigar os impactos climáticos, garantindo a viabilidade dos ecossistemas que sustentam a vida e as atividades econômicas fundamentais.

A responsabilidade ambiental não pode ser dissociada da estratégia econômica, sob pena de comprometer a base de recursos que sustenta o próprio desenvolvimento nacional. O setor privado e o poder público devem atuar em sintonia para transformar a preservação em um ativo de inovação e competitividade, superando a visão obsoleta de que a proteção ecológica impede o progresso. A construção de uma economia verde exige uma mudança de mentalidade que valorize o capital natural e promova uma governança ética, capaz de assegurar a integridade do planeta e o bem-estar das futuras gerações de forma equilibrada.

A Agenda 2030 reconhece que a promoção da igualdade de gênero é um fator crucial para a construção de sociedades inclusivas e sustentáveis, afirmando que esta é a base necessária para um mundo pacífico e próspero conforme a ONU (2015). A participação ativa das mulheres em todas as esferas contribui para a formação de comunidades mais justas e democráticas. Sen (2010) destaca que a agência feminina é um dos motores mais poderosos do desenvolvimento social e econômico. No entanto, a representatividade feminina em cargos de liderança no Brasil ainda

permanece reduzida, revelando a necessidade de políticas públicas eficazes que ampliem a produtividade e fomentem a inovação por meio da inclusão e da equidade de gênero em todos os espaços.

Outro aspecto central da Agenda 2030 é a promoção da saúde e do bem-estar, como estabelece o ODS 3 da ONU (2015). A pandemia de COVID-19 evidenciou de forma dramática a importância de sistemas de saúde resilientes e de políticas sociais eficazes para enfrentar crises sanitárias e econômicas. Segundo a OMS (2023), a pandemia resultou em milhões de mortes no mundo, com impactos profundos na América Latina e no Caribe. Sen (2010) argumenta que a saúde é uma capacidade básica sem a qual o indivíduo não pode exercer plenamente suas outras liberdades. No Brasil, dados do IBGE indicam consequências socioeconômicas graves, incluindo o aumento da pobreza, o que reforça a necessidade de políticas de saúde integradas a estratégias de proteção social.

A crise sanitária global revelou a vulnerabilidade extrema de sistemas que priorizam a eficiência financeira em detrimento da resiliência social e do cuidado humano. O fortalecimento da saúde pública deve ser tratado como um investimento estratégico de segurança nacional, indispensável para a estabilidade econômica e a coesão do tecido social. Sem uma população saudável e protegida, qualquer esforço de crescimento torna-se volátil e sujeito a retrocessos dramáticos. A saúde, portanto, deve ser compreendida como o alicerce sobre o qual se constrói a capacidade produtiva, a autonomia e a dignidade de uma nação frente aos desafios globais contemporâneos.

O fortalecimento dos sistemas de saúde e a garantia de acesso universal a serviços de qualidade constituem metas fundamentais para promover o bem-estar populacional e assegurar o desenvolvimento sustentável. A ONU (2015) enfatiza que investir em sistemas de saúde sólidos é essencial não apenas para salvar vidas, mas também para promover sociedades mais equitativas e resilientes diante de choques futuros. Sen (2010) reforça que a segurança social é um direito que deve ser garantido para proteger os indivíduos de contingências imprevistas. Nesse sentido, as políticas de saúde devem ser concebidas de forma intersetorial, articulando-se com educação, saneamento e segurança alimentar para enfrentar desigualdades históricas e garantir que todos os grupos tenham acesso equitativo.

A promoção da saúde e do bem-estar representa não apenas uma meta global, mas uma condição indispensável para a construção de sociedades mais justas e

resilientes. O direito à saúde ultrapassa a dimensão biológica e se constitui como um pilar estruturante do desenvolvimento humano, alinhando-se aos princípios de Sachs (2004) sobre a necessidade de homogeneização social. A experiência da pandemia expôs a urgência de repensar a estrutura do sistema público e a necessidade de políticas que garantam a proteção social, principalmente para as populações vulnerabilizadas. O fortalecimento da saúde não é uma ação isolada, mas parte de um projeto de desenvolvimento que integre habitação e saneamento para romper o ciclo de desigualdades estruturais.

A integração intersetorial das políticas públicas é o único caminho viável para superar a fragmentação que historicamente limita o impacto das ações estatais no Brasil. Saúde, educação e infraestrutura básica devem compor um plano unificado de desenvolvimento que reconheça a multidimensionalidade da pobreza e da exclusão social. Somente ao tratar as causas estruturais da vulnerabilidade, e não apenas seus sintomas imediatos, será possível construir uma base sólida para a sustentabilidade. O desenvolvimento humano exige uma visão sistêmica que coloque a vida e a dignidade acima de interesses setoriais ou de métricas econômicas de curto prazo.

A educação de qualidade é outro pilar central da Agenda 2030, reconhecida como um motor essencial para o desenvolvimento econômico e social. A promoção de uma educação inclusiva e equitativa é fundamental para capacitar as pessoas e reduzir as desigualdades, fomentando o desenvolvimento de competências necessárias para a construção de uma sociedade mais justa. Sen (2010) afirma que a educação atua como um catalisador para o desenvolvimento, pois amplia o horizonte de possibilidades e a consciência crítica dos cidadãos. Ela prepara as novas gerações para enfrentarem os desafios do século XXI, promovendo a conscientização sobre questões ambientais e sociais que são fundamentais para a manutenção do equilíbrio ecológico e da paz global.

A globalização tem implicações diretas na implementação da Agenda 2030, pois os desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável transcendem fronteiras e requerem cooperação internacional. A colaboração entre os países é essencial para alcançar os ODS, especialmente no que diz respeito à mitigação das mudanças climáticas e à proteção dos recursos naturais. Sachs (2008) argumenta que a governança global deve ser reformulada para lidar com a interdependência das nações. O Brasil, como uma das principais economias emergentes e detentor de grande biodiversidade, desempenha um papel estratégico na promoção do

desenvolvimento sustentável global, exigindo abordagens integradas e multissetoriais para que as políticas de conservação e garantia de direitos básicos sejam efetivadas.

O sucesso da Agenda 2030 no Brasil depende da capacidade de converter diretrizes globais em estratégias locais que respeitem a diversidade e as carências do território nacional. A integração entre o crescimento econômico, a preservação ambiental e a justiça social não é apenas um ideal normativo, mas uma necessidade pragmática para a sobrevivência e prosperidade do país. O fortalecimento das instituições e a transparência na gestão pública são os pilares que sustentarão essa transformação necessária. Ao priorizar a educação e a saúde como vetores de desenvolvimento, o Brasil poderá consolidar um modelo de progresso que seja verdadeiramente inclusivo, soberano e sustentável.

O papel do setor privado na promoção dos ODS também é destacado na Agenda 2030, que incentiva empresas a adotarem práticas responsáveis e sustentáveis. A adoção de estratégias de responsabilidade social e sustentabilidade pode contribuir para a redução dos impactos ambientais e para a promoção do desenvolvimento econômico e social. As empresas têm a oportunidade de colaborar com governos e organizações da sociedade civil na implementação de projetos e iniciativas que apoiem os objetivos da Agenda 2030, promovendo a inovação e a sustentabilidade em suas operações, conforme argumenta Boff (2017, p. 20):

A responsabilidade social corporativa vai além da conformidade legal, exigindo que as empresas integrem práticas sustentáveis em sua estratégia de negócios. Essa integração potencializa o impacto positivo das empresas no desenvolvimento sustentável, especialmente quando há parcerias efetivas com governos e organizações da sociedade civil. A colaboração intersetorial é fundamental para transformar desafios ambientais e sociais em oportunidades de inovação e crescimento inclusivo

A Agenda 2030 destaca a importância da inclusão de grupos vulneráveis, como refugiados, comunidades indígenas e populações de baixa renda, nas políticas de desenvolvimento sustentável. A proteção e a promoção dos direitos desses grupos são fundamentais para assegurar que ninguém seja deixado para trás, um dos princípios centrais da Agenda 2030<sup>1</sup>. O Brasil, como um país de grande diversidade étnica e cultural, enfrenta o desafio de implementar políticas que promovam a inclusão

---

<sup>1</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro: Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2024.

e a equidade, abordando as desigualdades estruturais que afetam essas populações.

A Agenda 2030 representa um compromisso global com a construção de um futuro mais justo, equitativo e sustentável. Para que esse compromisso seja efetivo, é necessário um esforço conjunto de governos, empresas, organizações da sociedade civil e cidadãos para implementar políticas e práticas que promovam o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões. O cumprimento dos ODS requer a colaboração e o engajamento de todos os setores da sociedade, reconhecendo que o desenvolvimento sustentável é um processo que depende da participação ativa de todos os atores.

## **2.2 ODS 4: Educação de Qualidade**

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), parte da Agenda 2030 da ONU, visa assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. Esse objetivo vai além do acesso escolar e abrange a criação de ambientes que desenvolvam tanto habilidades técnicas quanto socioemocionais, essenciais para uma inserção digna e produtiva no mercado de trabalho.

A educação profissional e tecnológica tem papel estratégico dentro do ODS 4, pois prepara a população para as constantes transformações do mercado de trabalho. Políticas públicas que promovem esse tipo de educação são fundamentais para a redução das desigualdades sociais, capacitando pessoas de diferentes origens socioeconômicas a melhorarem sua qualidade de vida.

O documento do IPEA intitulado “ODS-Metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável - Agenda 2030” (Brasil, 2018) realiza uma análise das metas dos ODS com algumas adaptações para a realidade Brasileira. No Quadro 2, abaixo, são descritas as metas adaptadas com relação à educação profissional e tecnológica.

Quadro 1: Metas do IPEA adaptadas à realidade brasileira, com foco na Educação Profissional e Tecnológica

| Meta da ONU                                                                                                                                                                                                                                                                         | Adaptação à realidade brasileira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.3 Até 2030, a proposta era de assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade.                                                                         | Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.                                                                         | Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade | Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade. |

Fonte: Adaptado de IPEA (2018).

De acordo com o documento, a meta 4.3 foi alterada em razão de que, no Brasil, a oferta de educação técnica e superior nas redes públicas é realizada de forma gratuita. Além disso, a expressão “Universidade” refere-se a um dos tipos de instituições que ofertam a educação superior que respondiam por cerca de 54% das matrículas dos cursos de graduação. Portanto, o restante das matrículas encontrava-se em instituições não universitárias. Tendo em vista que foi mantida a expressão “preços acessíveis”, será necessário chegar a um consenso acerca de sua definição para fins de monitoramento da meta (Brasil, 2018).

Já na meta 4.4, optou-se por substituir o termo “habilidades relevantes” por “competências necessárias” pois as habilidades estão associadas ao saber fazer, já as competências são um conjunto de habilidades harmonicamente desenvolvidas e

que caracterizam, por exemplo, uma função/profissão específica. Nesse sentido, o conceito de competência é mais abrangente que o de habilidade. Além disso, considerou-se que o termo “relevantes” é mais genérico e mais difícil de ser mensurado que o termo “necessárias” (Brasil, 2018).

Na meta 4.5, a alteração levou em consideração que as desigualdades educacionais no Brasil, sob o recorte racial, são mais acentuadas que em relação a gênero. Além disso, torna-se necessário destacar aqueles grupos em situação de vulnerabilidade que, via de regra, por serem minoritários, ficam sem visibilidade na definição das políticas públicas e no acompanhamento de suas condições de acesso à educação (Brasil, 2018).

A principal constatação é que as disciplinas e séries escolares nas quais se verificou o maior número de municípios aumentando o seu nível de aprendizagem são também aquelas em que se verificou forte aumento das desigualdades. (Ernica; Rodrigues; Soares, 2024, p. 2)

Um sistema educacional adaptável, que ofereça formação técnico- profissional, é crucial para o empoderamento econômico. No Brasil, onde as disparidades sociais ainda são marcantes, essa formação representa uma oportunidade de desenvolvimento pessoal e coletivo, preparando os alunos com conhecimentos práticos voltados à realidade do trabalho.

A inclusão social é um aspecto-chave do ODS 4, e a ampliação da educação profissional ajuda a combater a exclusão de grupos vulneráveis, como mulheres e moradores de áreas rurais. Para isso, é necessário o envolvimento coordenado de governos e instituições na construção de programas acessíveis e relevantes. Sen (2010) argumenta que a educação atua como uma liberdade instrumental que amplia as capacidades de escolha dos indivíduos em sua coletividade. Assim, a formação técnica não deve ser vista apenas como treinamento, mas como um meio essencial para fortalecer a autonomia e a dignidade humana.

O fortalecimento da empregabilidade e da produtividade é uma consequência direta de políticas que valorizam a educação técnica. Além das habilidades manuais, é preciso desenvolver competências como pensamento crítico e trabalho em equipe, garantindo uma força de trabalho preparada para mudanças econômicas. Sachs (2008) reforça que a educação técnica é um componente indispensável do desenvolvimento, pois forma o capital humano necessário para a transição rumo a

sociedades mais equilibradas. Portanto, a qualificação profissional deve integrar o conhecimento técnico ao desenvolvimento social, assegurando que o progresso econômico promova efetivamente o bem-estar coletivo.

A eficácia da Educação Profissional e Tecnológica reside na sua capacidade de atuar como um nivelador social em contextos de profunda desigualdade. Ao priorizar grupos historicamente marginalizados, o Estado cumpre sua função primordial de garantir que o crescimento econômico não seja um processo de exclusão, mas de integração plena. O desenvolvimento sustentável exige que a qualificação técnica seja acompanhada de uma visão crítica sobre a realidade, permitindo que o trabalhador não apenas execute tarefas, mas compreenda seu papel na transformação da estrutura produtiva e no fortalecimento da democracia brasileira contemporânea.

A educação de qualidade impacta positivamente outros ODS, como a erradicação da pobreza e a melhoria da saúde pública regional. A formação técnica tem potencial para garantir maior estabilidade financeira e independência, consolidando-se como base do desenvolvimento sustentável. Sen (2010) assevera que as diferentes formas de liberdade estão interconectadas, de modo que o avanço educacional impulsiona melhorias em diversas dimensões da vida social. Essa perspectiva multidimensional revela que investir em ensino técnico é uma estratégia transversal capaz de gerar benefícios sistêmicos, fortalecendo a resiliência das comunidades frente às crises globais.

Ampliar o acesso à educação profissional em regiões com alta desigualdade é uma estratégia fundamental para romper ciclos históricos de pobreza. Políticas públicas eficazes devem garantir oportunidades educacionais para todos, alinhando os currículos às demandas locais e estimulando o crescimento social. Furtado (2009) destaca que as disparidades regionais não são acidentais, mas traços estruturais que exigem intervenções deliberadas para serem superadas. Assim, a descentralização da oferta de cursos técnicos torna-se indispensável para enfrentar as assimetrias territoriais, permitindo que o desenvolvimento alcance as periferias e áreas rurais de forma equitativa e justa.

O enfrentamento da pobreza estrutural requer um planejamento que ignore soluções genéricas e foque nas vocações específicas de cada território. A educação técnica, quando desconectada da realidade local, corre o risco de formar indivíduos para mercados inexistentes, aprofundando a frustração social. É imperativo que o

Estado atue como mediador entre a formação acadêmica e as necessidades produtivas regionais, criando um ecossistema onde o conhecimento gere valor imediato para a comunidade. Somente através dessa integração territorial será possível transformar o ensino profissional em um verdadeiro motor de ascensão social e justiça econômica.

O avanço tecnológico e a globalização impõem novos desafios ao sistema educacional contemporâneo. A formação técnico-profissional deve incorporar tecnologias e métodos inovadores, preparando os indivíduos para o mundo digital e garantindo a competitividade no cenário global. Sachs (2004) discute a necessidade de modernizar as estruturas produtivas, alertando que esse processo deve caminhar junto com a homogeneização social para reduzir as distâncias entre as camadas da população. Portanto, a inovação tecnológica na educação deve servir como ferramenta de inclusão, evitando que a digitalização se torne uma nova barreira para o desenvolvimento humano sustentável.

Iniciativas inclusivas são fundamentais para assegurar que minorias e populações historicamente marginalizadas tenham acesso à educação. A formação técnico-profissional, quando planejada com foco na inclusão, pode reduzir desigualdades e promover a igualdade de oportunidades, contribuindo diretamente para o ODS 4.

Oportunidades sociais (na forma de serviços de educação e saúde) facilitam a participação econômica. Facilidades econômicas (na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção) podem ajudar a gerar a abundância individual, além de recursos públicos para os serviços sociais. Liberdades de diferentes tipos podem fortalecer umas às outras, (Amartya Sen, 2010, p.20).

A qualidade da educação está intrinsecamente relacionada não apenas à qualificação docente, mas também às condições estruturais e institucionais que sustentam o processo de ensino e aprendizagem. A valorização da carreira do magistério exige políticas consistentes de formação inicial e continuada, remuneração adequada, estabilidade profissional e reconhecimento social.

É imprescindível o fortalecimento das condições de trabalho, incluindo infraestrutura física adequada, acesso a tecnologias educacionais atualizadas e oferta de recursos pedagógicos diversificados. Somente a integração entre investimento em capital humano e modernização institucional poderá assegurar uma Educação Profissional e Tecnológica de qualidade, capaz de responder às demandas

contemporâneas. Sachs (2008) reforça que a infraestrutura técnica é um componente indispensável para a transição rumo a sociedades equilibradas. Assim, a melhoria das condições materiais é o alicerce necessário para que a formação profissional cumpra seu papel transformador na estrutura produtiva e social brasileira.

A colaboração entre os setores público e privado fortalece os programas de formação técnica, tornando-os mais alinhados às exigências do mercado de trabalho atual. Parcerias estratégicas podem facilitar estágios, transferência de tecnologia e inovação educacional, aumentando a empregabilidade dos alunos e a qualificação da força de trabalho. Sen (2010) assevera que a cooperação institucional amplia as oportunidades sociais, funcionando como uma liberdade instrumental que fortalece a agência dos indivíduos. Portanto, essa sinergia entre Estado e empresas é fundamental para criar um ecossistema de aprendizagem que conecte o conhecimento teórico às necessidades práticas do desenvolvimento.

A integração de valores cidadãos e responsabilidade ambiental nos currículos técnicos transcende a mera qualificação para o mercado, consolidando a função social da educação. Ao formar profissionais conscientes de seu impacto ecológico, a instituição de ensino atua diretamente na preservação dos recursos para as gerações futuras, conforme preconiza a Agenda 2030. O desenvolvimento sustentável exige que a competência técnica esteja aliada a um compromisso ético com a coletividade. Dessa forma, o ensino profissional torna-se um vetor de cidadania ativa, preparando trabalhadores capazes de liderar a transição para uma economia verde, justa e equilibrada no território nacional.

### **2.3 Importância a Educação para o Desenvolvimento**

A educação de qualidade, conforme descrita no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) da Agenda 2030, é reconhecida como um pilar fundamental para a promoção do desenvolvimento sustentável. A educação desempenha um papel central na capacitação de indivíduos e comunidades, proporcionando as ferramentas necessárias para enfrentar desafios complexos e promover uma sociedade mais justa, equitativa e consciente de suas responsabilidades ambientais. A compreensão do impacto da educação transcende o simples acesso ao conhecimento, abrangendo o desenvolvimento de competências socioemocionais, habilidades técnicas e uma visão crítica que contribua para a transformação social e econômica. Dessa forma, a

educação de qualidade é fundamental para o alcance de outros ODS, promovendo o desenvolvimento integral e sustentável.

O papel da educação para a promoção da equidade e da inclusão social é amplamente discutido como essencial para a redução das desigualdades estruturais. A formação educacional, quando direcionada para a inclusão de grupos marginalizados, contribui para romper ciclos de pobreza e promover a igualdade de oportunidades. Furtado (2009) argumenta que a superação do subdesenvolvimento exige uma intervenção deliberada para enfrentar essas assimetrias históricas. Assim, a educação de qualidade torna-se uma estratégia eficaz para capacitar minorias e comunidades rurais, preparando-as para participarem ativamente do desenvolvimento econômico e social por meio do fortalecimento da cidadania.

O impacto da educação de qualidade vai além do desenvolvimento individual, estendendo-se ao fortalecimento das comunidades e à construção de um tecido social resiliente. A educação promove o pensamento crítico e a capacidade de resolver problemas, competências essenciais para a inovação e o enfrentamento de desafios ambientais. Sen (2010) enfatiza que o desenvolvimento deve ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. Portanto, a inclusão de conteúdos voltados à sustentabilidade nos currículos contribui para a formação de cidadãos conscientes e preparados para atuar de maneira responsável no mercado de trabalho globalizado.

A eficácia pedagógica na Educação Profissional e Tecnológica reside na sua capacidade de transformar a consciência crítica em agência social produtiva. Ao integrar a técnica com a compreensão da realidade política e ambiental, o sistema educacional deixa de ser um mero transmissor de tarefas para se tornar um motor de emancipação humana. O desenvolvimento sustentável requer indivíduos que não apenas operem máquinas, mas que questionem os impactos de suas atividades na coletividade. Essa visão integrativa é o que garante que o progresso técnico seja acompanhado de um compromisso ético inegociável com a justiça social.

A promoção da educação de qualidade também está diretamente relacionada ao crescimento econômico sustentável e à produtividade nacional. Estudos indicam que a formação técnico-profissional prepara os indivíduos para uma inserção mais eficaz no mercado de trabalho, aumentando a competitividade de uma economia em constante evolução. Sachs (2008) destaca que a educação técnica é um componente indispensável do desenvolvimento, pois forma o capital humano necessário para a

transição rumo a sociedades mais equilibradas. A integração entre ensino e mercado é essencial para garantir que o crescimento econômico seja inclusivo e beneficie toda a população brasileira de forma equitativa.

A relação entre educação e outros ODS é evidente quando se considera a importância da formação para a promoção da saúde e do bem-estar coletivo. A educação contribui para a conscientização sobre práticas de higiene, prevenindo doenças e promovendo uma qualidade de vida superior para as comunidades vulneráveis. Sen (2010) assevera que as diferentes formas de liberdade estão interconectadas, de modo que o avanço educacional impulsiona melhorias em diversas dimensões da vida social. Essa interconexão mostra que a educação de qualidade tem um impacto positivo sistêmico, incentivando ações comunitárias que promovam o equilíbrio e a saúde pública.

A interdependência entre os pilares da saúde e da educação revela que o progresso social não pode ser fragmentado em metas isoladas. Um sistema educacional robusto funciona como a primeira linha de defesa sanitária e econômica de uma nação, capacitando o cidadão a interpretar riscos e adotar comportamentos preventivos. O investimento em capital humano gera um efeito multiplicador que reduz a pressão sobre os serviços públicos e aumenta a resiliência social frente a crises externas. Portanto, a integração multissetorial é a estratégia mais eficiente para consolidar um modelo de desenvolvimento que seja verdadeiramente humano e sustentável.

A educação de qualidade é uma ferramenta poderosa para a promoção da igualdade de gênero, conforme descrito no ODS 5. A capacitação e a formação educacional contribuem para que as mulheres tenham acesso a oportunidades de emprego e possam exercer cargos de liderança, promovendo a equidade e a inclusão social.

O ganho de poder das mulheres é um dos aspectos centrais no processo de desenvolvimento em muitos países do mundo atual. Entre os fatores envolvidos incluem-se a educação das mulheres, seu padrão de propriedade, suas oportunidades de emprego e o funcionamento do mercado de trabalho. Mas, indo além dessas variáveis acentuadamente “clássicas”, são também fatores importantes a natureza das disposições empregatícias, as atitudes da família e da sociedade em geral com respeito às atividades econômicas das mulheres e as circunstâncias econômicas e sociais que incentivam ou tolhem a mudança dessas atitudes (Amartya Sen, 2010, p. 262).

A educação é um catalisador para a transformação das normas sociais e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos possam ter acesso às mesmas oportunidades, independentemente de gênero. A integração da perspectiva de gênero na educação é, portanto, essencial para a promoção de uma cultura de respeito e igualdade, elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável.

Outro aspecto relevante da contribuição da educação de qualidade para o desenvolvimento sustentável é a sua capacidade de fomentar práticas ambientais responsáveis. A inclusão de conteúdos relacionados à sustentabilidade nos currículos escolares e nos programas de formação técnico-profissional é uma estratégia eficaz para incentivar a adoção de práticas mais conscientes e sustentáveis. A educação ambiental promove a conscientização sobre a importância da preservação dos recursos naturais e a necessidade de ações que minimizem os impactos negativos no meio ambiente. Essa abordagem é crucial para preparar cidadãos que possam atuar de forma proativa na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e na promoção de um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

A colaboração entre governos, instituições de ensino e o setor privado é essencial para a promoção de uma educação de qualidade que contribua para o desenvolvimento sustentável. As parcerias público-privadas facilitam o desenvolvimento de programas que integram tecnologias inovadoras e metodologias eficazes, promovendo um aprendizado adaptado às necessidades dos alunos. Sachs (2004) reforça que essa cooperação institucional é fundamental para garantir que a educação acompanhe as transformações do mercado de trabalho. Assim, a sinergia entre os setores prepara os estudantes para enfrentar os desafios de um mundo em constante mudança tecnológica e social de forma integrada.

A importância da educação para o desenvolvimento sustentável reflete-se na promoção da paz e da justiça social em sociedades democráticas. Uma formação que valoriza a inclusão e o respeito às diferenças contribui para a construção de comunidades mais coesas. Sen (2010) assevera que a educação fortalece as bases para uma convivência harmoniosa ao ampliar as capacidades humanas e promover o engajamento nos direitos fundamentais. Portanto, o ambiente educacional torna-se um fator determinante para a valorização da diversidade, trabalhando em prol do bem-estar coletivo e da consolidação de políticas públicas que sejam efetivamente equitativas e inclusivas.

A articulação entre os diversos atores sociais e o sistema de ensino não deve ser vista apenas como uma estratégia de eficiência administrativa, mas como um compromisso ético com a formação cidadã integral. Ao integrar o setor produtivo e o poder público, cria-se um ecossistema capaz de converter o conhecimento técnico em progresso social tangível. Essa integração é o que permite que a escola deixe de ser uma instituição isolada e passe a atuar como o centro dinâmico de transformação, onde a técnica e a ética convergem para sustentar a democracia brasileira.

A integração de práticas que promovam a inclusão de tecnologias digitais é um aspecto relevante para a qualidade educacional contemporânea. O uso dessas ferramentas permite que os alunos desenvolvam habilidades essenciais para a vida em uma sociedade conectada. Almeida (2025) destaca que a representação social docente sobre o uso dessas tecnologias é fundamental para reduzir as desigualdades de acesso. A capacitação em competências digitais permite que grupos marginalizados participem ativamente do mercado de trabalho. Assim, a inclusão digital configura-se como uma estratégia eficaz para promover a equidade e adaptar os indivíduos às novas exigências econômicas.

O desenvolvimento de políticas educacionais que considerem as especificidades regionais e as necessidades locais é essencial para garantir a equidade no ensino. As diferenças no acesso e na qualidade são desafios que devem ser abordados por meio de ações que promovam a inclusão territorial. Furtado (2009) argumenta que as disparidades regionais são traços estruturais que exigem intervenções deliberadas do Estado para serem superadas. A educação de qualidade deve ser acessível a todos, independentemente da localização geográfica. Dessa forma, garante-se que todos os cidadãos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional em todo o solo nacional.

A descentralização das políticas de ensino profissional é a única via para romper com a lógica de exclusão que historicamente penaliza as periferias e as zonas rurais do Brasil. Ignorar as vocações produtivas locais ao formular currículos nacionais é um erro que aprofunda as assimetrias e desperdiça o potencial humano regional. É imperativo que o planejamento educacional seja um reflexo direto da realidade geográfica, transformando a escola em um instrumento de soberania local. Somente quando o território é respeitado, a educação profissional deixa de ser uma promessa abstrata para se tornar realidade transformadora.

A formação de professores e a capacitação contínua são fatores determinantes

para a promoção de uma educação que contribua para a sustentabilidade. O investimento na formação docente garante que os educadores utilizem metodologias inovadoras e eficazes, estimulando o desenvolvimento integral dos alunos. Scarabucci (2023) ressalta que a compreensão prática no contexto educacional exige que os professores estejam preparados para atuar de maneira consciente e inclusiva. Além disso, a qualificação deve incluir temas sobre responsabilidade ambiental e social. Assim, os educadores tornam-se agentes capazes de mediar o conhecimento necessário para enfrentar os desafios complexos do século atual.

A educação de qualidade atua como um catalisador para o desenvolvimento sustentável ao preparar os indivíduos para enfrentarem desafios globais em suas comunidades. A formação que inclui valores éticos e de cidadania contribui para a construção de sociedades mais justas e igualitárias. Arroyo (2014) destaca que a pedagogia deve reconhecer os sujeitos em sua integralidade, promovendo uma consciência crítica que vai além dos conhecimentos técnicos. A educação é, portanto, um elemento-chave para a realização dos objetivos globais. Essa abordagem assegura que todos participem do processo de desenvolvimento de maneira equitativa, fortalecendo a coesão social e a justiça.

O fortalecimento da carreira docente e a revisão dos processos de ensino são os pilares que sustentam qualquer projeto de nação soberana e desenvolvida. Sem professores valorizados e tecnicamente preparados para lidar com a diversidade da sala de aula, as metas de sustentabilidade tornam-se meras peças retóricas sem impacto real. A educação integral exige um ambiente que estimule a curiosidade e o pensamento crítico, transformando a informação em sabedoria aplicada. Investir no capital humano da educação é, em última análise, o investimento mais seguro para garantir que as futuras gerações liderem com ética e competência.

A importância da educação para o desenvolvimento sustentável está ligada à sua capacidade de promover a preservação ambiental e práticas sociais responsáveis. O papel educativo vai além do crescimento econômico, contribuindo para a formação de cidadãos que compreendem a urgência da conservação dos recursos naturais. Boff (2017) enfatiza que a sustentabilidade exige um novo paradigma ético que valorize a vida em todas as suas formas. A inclusão de temas ecológicos nos currículos escolares é uma estratégia que incentiva comportamentos conscientes. Dessa maneira, os alunos são preparados para enfrentar os desafios climáticos e proteger o patrimônio natural para o futuro.

A educação de qualidade constitui o elemento mais importante para a construção de uma sociedade que valorize a inclusão e a sustentabilidade no longo prazo. O desenvolvimento integral dos indivíduos envolve o aprimoramento de habilidades socioemocionais e de uma consciência crítica sobre a realidade. Sachs (2008) reforça que a homogeneização social e o acesso ao conhecimento são pressupostos para um progresso que seja verdadeiramente humano. A formação integral prepara os alunos para serem agentes de mudança, contribuindo para a justiça social. Assim, consolida-se um modelo de desenvolvimento que equilibra as necessidades econômicas com a dignidade humana fundamental.

A Agenda 2030 reconhece que a educação de qualidade é fundamental para a realização de outros ODS, promovendo um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável. A educação é um meio eficaz de promover a igualdade, a inclusão e a justiça social, contribuindo para a construção de um futuro mais equitativo e sustentável. As políticas educacionais que priorizam a formação integral e a inclusão de todos os grupos sociais são essenciais para garantir que a educação de qualidade seja uma realidade para todos.

## **2.4 Educação Profissional e Desenvolvimento**

Nesta seção, aprofunda-se a análise da educação profissional no Brasil e sua articulação com o desenvolvimento sustentável, em consonância com a Agenda 2030. A abordagem se desdobra em quatro eixos: conceituação, cenário nacional, base legal e importância estratégica para o desenvolvimento. O objetivo é consolidar a fundamentação teórica e normativa que sustenta a análise da realidade do Distrito Federal (Capítulo 4).

A educação profissional é compreendida como modalidade educacional que integra formação geral e preparação para o trabalho, contemplando itinerários de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior (Cury, 2002). Essa concepção rompe com a dicotomia entre formação geral e formação para o trabalho, reconhecendo a indissociabilidade entre ciência, tecnologia, cultura e trabalho. Segundo Frigotto (2010, p. 57),

a educação profissional não pode ser reduzida a treinamento instrumental, sob pena de negar o direito à formação omnilateral e de reconduzir a escola a funções subalternas às exigências imediatas do capital. Arroyo (2014, p. 63) reforça que “nossas políticas educacionais precisam ver os sujeitos em sua inteireza; a escola é também lugar de direitos, memórias e dignidade.

Autores clássicos também contribuem para a compreensão do papel da educação profissional. Sen (2010) compreende a educação como expansão de capacidades, condição para a liberdade substantiva dos indivíduos. Sachs (2008) aponta a necessidade de sistemas formativos que incorporem dimensões sociais, ambientais e territoriais do desenvolvimento sustentável. Furtado (2009), por sua vez, relaciona a qualificação da força de trabalho ao projeto de desenvolvimento nacional autônomo.

#### 2.4.1 Cenário nacional da educação profissional

A expansão da educação profissional no Brasil foi marcada por avanços significativos nas últimas duas décadas, impulsionada pela ampliação da Rede Federal e pela implementação de políticas de fomento como o Pronatec, instituído pela Lei nº 12.513/2011 (Brasil, 2011). De acordo com os dados consolidados pelo Inep e pelo MEC, as matrículas em cursos técnicos de nível médio apresentaram uma trajetória de crescimento expressivo, embora marcada por disparidades regionais e estruturais.

O panorama atual revela três desafios centrais: i) inclusão e permanência, dado que persistem altas taxas de evasão influenciadas por fatores socioeconômicos e pela carência de assistência estudantil (Brasil, 2023); ii) desigualdades regionais, caracterizadas pela oferta limitada em áreas de menor dinamismo econômico (Brasil, 2018); e iii) inserção laboral, pois, apesar dos retornos positivos para os egressos, ainda há fragilidade no acompanhamento profissional e na articulação com o setor produtivo.

O segundo desafio refere-se às desigualdades regionais. Regiões com menor dinamismo econômico tendem a apresentar uma oferta mais restrita de cursos técnicos, além de enfrentarem limitações em termos de infraestrutura, corpo docente qualificado e acesso a tecnologias. Essa realidade contribui para a reprodução de desigualdades históricas, dificultando a interiorização e a universalização da educação profissional, conforme destacado em estudos e diagnósticos oficiais, como os publicados pelo governo federal em 2018.

Conforme observado na Tabela 1, o volume de matrículas saltou de 1,14 milhão em 2010 para 2,34 milhões em 2022, representando um crescimento acumulado superior a 100% no período.

Tabela 1: Evolução das matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio

| Ano  | Matrículas totais | Crescimento percentual |
|------|-------------------|------------------------|
| 2010 | 1.140.000         | —                      |
| 2014 | 1.780.000         | +55,9%                 |
| 2018 | 1.920.000         | +7,8%                  |
| 2022 | 2.340.000         | +21,9%                 |

Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica (2010–2022). Elaboração própria.

Entretanto, o aumento quantitativo de vagas não é acompanhado linearmente pela eficiência do sistema. A Tabela 2 demonstra que, embora a taxa de conclusão tenha apresentado uma leve melhora, atingindo 62,7% em 2022, a evasão permanece como um gargalo crítico, afetando quase 40% dos estudantes.

Tabela 2: Taxa de conclusão e evasão em cursos técnicos (2018–2022)

| Indicador             | 2018 | 2020 | 2022 |
|-----------------------|------|------|------|
| Taxa de conclusão (%) | 58,4 | 60,1 | 62,7 |
| Taxa de evasão (%)    | 41,6 | 39,9 | 37,3 |

Fonte: INEP/MEC, Indicadores da Educação Profissional. Elaboração própria.

No que tange aos resultados práticos da formação, a Tabela 3 evidencia que setores como a Indústria e a Saúde apresentam os maiores índices de ocupação correlata, com 72,5% e 68,1%, respectivamente. Nota-se, contudo, que o setor de Informação e Comunicação oferece o maior rendimento médio (R\$ 3.120), sugerindo que a valorização salarial está diretamente atrelada ao eixo tecnológico escolhido.

Tabela 3: Inserção laboral de egressos de cursos técnicos (Brasil, 2021)

| Eixo tecnológico         | Ocupação correlata (%) | Rendimento médio (R\$) |
|--------------------------|------------------------|------------------------|
| Indústria                | 72,5                   | 2.780                  |
| Saúde                    | 68,1                   | 2.540                  |
| Informação e Comunicação | 70,3                   | 3.120                  |
| Serviços                 | 54,2                   | 2.180                  |
| Agropecuária             | 61,7                   | 2.350                  |

Fonte: IBGE/PNAD Contínua 2021; IPEA (Relatório Mercado de Trabalho, 2022). Elaboração própria.

O crescimento quantitativo, portanto, precisa ser acompanhado de estratégias de qualidade, equidade e pertinência social.

#### 2.4.2 Base legal da educação profissional

A estruturação da educação profissional brasileira fundamenta-se em um arcabouço normativo que busca integrar a formação técnica ao desenvolvimento humano. Esse suporte legal tem como base a Lei nº 9.394/1996 (LDB), que define a modalidade como articulada à educação básica e superior (Brasil, 1996). Posteriormente, a Lei nº 11.741/2008 redimensionou essas diretrizes, institucionalizando a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no país (Brasil, 2008).

A organização administrativa e curricular dessa oferta é regulamentada pelo Decreto nº 5.154/2004 e pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2012, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para o nível médio técnico (Brasil, 2012). Tais instrumentos, complementados pelos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia, asseguram padrões de qualidade e a necessária aderência às demandas sociais.

#### 2.4.3 Importância estratégica para o desenvolvimento

A educação profissional é reconhecida como vetor de desenvolvimento humano e econômico. Sob a perspectiva de Sen (2010), ela amplia as 'liberdades substantivas', permitindo que os indivíduos escolham seus projetos de vida. Furtado (2009) reforça essa visão ao vincular a qualificação técnica à construção da autonomia tecnológica nacional. Em contrapartida, autores como Frigotto (2010) e Arroyo (2014) alertam que a EPT deve transcender a mera preparação para o mercado, garantindo uma formação integral que evite a precarização do trabalho.

Essa dimensão crítica converge com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especificamente o ODS 4. As metas 4.3, 4.4 e 4.5 preconizam o acesso equitativo à formação técnica e a aquisição de competências para o trabalho decente, combatendo disparidades de gênero e raça (Brasil, 2018).

Em suma, a consolidação da educação profissional no Brasil exige a superação de fragilidades estruturais por meio de financiamento previsível, expansão de infraestrutura e uma articulação robusta entre ciência, tecnologia e cidadania. Somente assim a EPT cumprirá seu papel transformador, impulsionando o desenvolvimento econômico com justiça social e sustentabilidade.

#### 2.4.4 Integração com a Agenda 2030 (ODS 4)

A Agenda 2030, por meio do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), estabelece metas que dialogam diretamente com o fortalecimento da educação profissional no país. Entre as prioridades, destacam-se a Meta 4.3, que visa assegurar o acesso equitativo à educação técnica e superior; a Meta 4.4, voltada ao incremento do contingente de jovens e adultos com competências profissionais para o trabalho decente e o empreendedorismo; e a Meta 4.5, focada na eliminação das disparidades de gênero e na redução das desigualdades no acesso à educação. No cenário nacional, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) adaptou essas metas enfatizando a necessidade de equidade racial, de gênero e territorial (Brasil, 2018), consolidando a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) como eixo central para a redução de desigualdades estruturais.

A análise da educação profissional no Brasil revela um campo em expansão, embora ainda persistam fragilidades que demandam ações estratégicas. Para que a modalidade cumpra plenamente sua função de vetor de desenvolvimento, torna-se imperativo consolidar o marco regulatório, garantir financiamento previsível, expandir a infraestrutura e a formação docente, além de reduzir as disparidades regionais. Tais medidas são essenciais para alinhar os indicadores nacionais às diretrizes globais de sustentabilidade e inclusão social.

Em síntese, a educação profissional, ao integrar a formação humana integral, a qualificação técnica e o desenvolvimento sustentável, configura-se como um dos eixos estratégicos da contemporaneidade. Mais do que um instrumento de inserção produtiva, a EPT constitui um meio de ampliação das liberdades substantivas, conforme argumenta Sen (2010), e de fortalecimento das bases sociais e produtivas nacionais, sob a ótica de Furtado (2009) e Sachs (2004). A articulação entre ciência, tecnologia e cidadania revela-se condição indispensável para a superação de desigualdades históricas e para a promoção de oportunidades equitativas, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade, em consonância com o ODS 5 (Igualdade de Gênero). Nesse contexto, a EPT reafirma sua natureza transformadora ao impulsionar um modelo de crescimento que valoriza a dignidade humana e o direito à aprendizagem ao longo da vida.

### **CAPITULO 3 - METODOLOGIA**

A presente pesquisa adota uma abordagem de natureza quali-quantitativa, fundamentada na articulação entre a discussão teórica e a análise empírica de dados. Segundo Minayo (2016), o método quantitativo e o qualitativo não são excludentes, mas complementares, permitindo uma compreensão mais profunda da realidade social estudada. A investigação classifica-se como exploratória e descritiva, buscando detalhar a oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Distrito Federal. Conforme Gil (2022), esse delineamento é essencial para identificar padrões estatísticos e, simultaneamente, interpretar os significados subjetivos das políticas públicas implementadas no território distrital, garantindo uma visão holística do objeto.

Os procedimentos técnicos envolvem a pesquisa bibliográfica e documental, garantindo o embasamento necessário para a análise das políticas educacionais. Marconi e Lakatos (2021) definem a pesquisa bibliográfica como o levantamento de toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo. Complementarmente, a análise documental utiliza fontes primárias que ainda não receberam tratamento analítico, como relatórios da Secretaria de Educação e legislações vigentes. Essa combinação permite confrontar o arcabouço normativo com a realidade prática da juventude, assegurando que o diagnóstico da EPT seja fundamentado em evidências sólidas e fontes fidedignas, essenciais para o rigor científico.

A escolha por uma metodologia híbrida reflete a complexidade inerente ao campo do desenvolvimento regional, onde os números isolados são insuficientes para explicar as desigualdades estruturais. Ao integrar a precisão estatística com a profundidade da análise documental, o pesquisador consegue mapear não apenas o volume de matrículas, mas a eficácia social das políticas implementadas. Esse rigor metodológico é indispensável para evitar conclusões superficiais, permitindo que o estudo identifique as lacunas reais entre o discurso oficial e a vivência dos jovens, consolidando um diagnóstico que é, simultaneamente, técnico, crítico e socialmente referenciado para a tomada de decisões.

O acesso à educação é compreendido como elemento estruturante do desenvolvimento humano, em consonância com referenciais teóricos clássicos. Em sua obra, Sen (2010) redefine o progresso como um processo de expansão das

capacidades humanas, no qual o ensino desempenha papel central na emancipação individual. Essa concepção dialoga com as proposições de Sachs (2004), que associa a educação técnica à sustentabilidade e equidade social como pilares de um projeto incluyente. A articulação entre esses autores permite fundamentar a análise da EPT como um vetor de liberdade substantiva, superando a visão meramente produtivista do mercado e focando na valorização do capital humano.

A coleta de dados estatísticos priorizou fontes oficiais para garantir a fidedignidade do panorama socioeconômico da juventude do Distrito Federal. Foram examinados indicadores populacionais da faixa etária entre 15 e 29 anos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Brasil (2013) no Estatuto da Juventude. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgados pelo Brasil (2023), indicam que esse segmento representa uma parcela estratégica da população da capital. A utilização dessas bases de dados permite dimensionar a relevância do grupo jovem, fornecendo subsídios para avaliar se a oferta educacional atende à densidade demográfica regional e às necessidades de qualificação profissional.

A utilização de bases de dados oficiais, como o IBGE e o INEP, confere à pesquisa a autoridade necessária para influenciar o debate sobre políticas públicas. A integração desses indicadores demográficos com a realidade educacional permite que o estudo ultrapasse a mera descrição estatística, alcançando uma interpretação sistêmica das carências juvenis. Esse cruzamento de informações é vital para evidenciar como a demografia pressiona o sistema de ensino, exigindo respostas governamentais que sejam proporcionais ao tamanho da população jovem. Assim, a evidência estatística torna-se o alicerce para uma argumentação convincente sobre a urgência de investimentos em infraestrutura e pedagogia.

Para o tratamento e a visualização dos dados educacionais, utilizou-se a plataforma interativa Power BI, disponibilizada pelo Brasil (2023) por meio do INEP. Essa ferramenta possibilitou a análise detalhada da evolução das matrículas e das disparidades de gênero e raça na rede pública. A utilização de recursos tecnológicos avançados permitiu identificar tendências de retração em modalidades específicas, como a Educação de Jovens e Adultos. Conforme as orientações de Gil (2022), o uso de técnicas modernas de análise de dados é fundamental para garantir a precisão dos resultados e a clareza na apresentação das conclusões, facilitando a compreensão de fenômenos sociais complexos.

A sistematização dos resultados confronta os dados obtidos com os marcos normativos internacionais, especialmente o ODS 4 da Agenda 2030. A análise busca verificar em que medida a EPT no Distrito Federal contribui para a promoção de uma educação inclusiva e equitativa, conforme preconizado pela ONU (2015). O estudo também considera as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecida pelo Brasil (1996), para avaliar a institucionalização do ensino profissional. Essa triangulação entre teoria, legislação e dados empíricos permite consolidar um diagnóstico robusto sobre a eficácia das políticas educacionais distritais frente aos compromissos globais de desenvolvimento sustentável.

A robustez desta metodologia reside na sua capacidade de conectar o macroplanejamento global às microrrealidades territoriais do Distrito Federal. Ao estruturar a investigação através de múltiplos níveis de análise, o trabalho assegura uma visão holística que respeita tanto o rigor acadêmico quanto a urgência social do tema. O encadeamento lógico entre a teoria das capacidades e os dados do INEP transforma a dissertação em um instrumento de monitoramento social legítimo. O resultado é uma pesquisa que não apenas descreve a realidade, mas oferece parâmetros técnicos sólidos para a reorientação de estratégias educacionais voltadas ao desenvolvimento humano, inclusivo e sustentável.

## **CAPITULO 4 - RESULTADOS - ANÁLISE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA NO DISTRITO FEDERAL**

O Distrito Federal é uma região que convive com desafios importantes, especialmente quando se trata das desigualdades sociais e da necessidade de ampliar e diversificar sua economia, ainda muito dependente do setor público. Embora essa característica tenha garantido certa estabilidade ao longo do tempo, também acabou limitando o crescimento de outras atividades econômicas, reduzindo as oportunidades de emprego e renda, sobretudo para os mais jovens. Diante disso, torna-se cada vez mais necessário investir em políticas públicas que incentivem a inclusão social, a inovação e o fortalecimento de novos setores produtivos, criando caminhos mais amplos e sustentáveis para o desenvolvimento da população.

O ensino médio profissionalizante no Distrito Federal vem passando por mudanças significativas, acompanhando as transformações da sociedade e do mercado de trabalho. As reformas educacionais buscaram atualizar conteúdos e métodos, aproximando a escola da realidade dos estudantes. Mais do que preparar para o emprego, a educação é pensada como ferramenta de formação integral, capaz de desenvolver autonomia e senso crítico. Sen (2010) reforça que essa formação deve expandir as capacidades humanas, permitindo que o indivíduo seja protagonista de sua própria história. Assim, a EPT contribui para o desenvolvimento sustentável e para o exercício pleno da cidadania.

Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e em políticas como o Novo Ensino Médio, o governo distrital busca integrar a educação profissional ao ensino regular. Essa proposta permite que o estudante conclua o nível médio com formação técnica, ampliando as possibilidades de inserção produtiva. Ramos (2014) destaca que essa integração é essencial para superar a dualidade histórica entre o trabalho manual e o intelectual. Ao preservar a formação geral, essas iniciativas representam um avanço importante, pois combinam qualidade educacional com oportunidades concretas para o futuro dos jovens no Distrito Federal.

A convergência entre a base nacional comum e a formação técnica sinaliza um esforço para modernizar o sistema público, rompendo com modelos pedagógicos obsoletos que desconsideravam as aspirações juvenis. No entanto, a eficácia dessa integração depende da capacidade institucional de oferecer infraestrutura e laboratórios que simulem a realidade produtiva contemporânea. Sem o suporte

material adequado, a reforma corre o risco de se tornar apenas uma mudança normativa, sem impacto real na vida dos estudantes. O sucesso dessa política exige um monitoramento constante para garantir que a qualificação técnica promova, de fato, a ascensão socioeconômica.

A trajetória da educação profissional no Brasil acompanha as mudanças econômicas e sociais do país desde o início do século XX. De modelos assistencialistas a formatos integrados e flexíveis, houve um processo contínuo de evolução institucional. Frigotto (2010) argumenta que a educação profissional deixou de ser vista como alternativa secundária para ocupar um papel estratégico no fortalecimento da economia nacional. Essa transição reflete a necessidade de qualificação da mão de obra frente aos desafios da industrialização e da modernização. Portanto, a trajetória histórica consolida a EPT como pilar fundamental para o desenvolvimento soberano do Estado.

Diante desse contexto, a educação profissional tecnológica destaca-se como ferramenta essencial para promover o desenvolvimento econômico e social no Distrito Federal. A região concentra um elevado número de jovens que demandam oportunidades reais de trabalho e qualificação. Furtado (2009) enfatiza que o desenvolvimento regional exige intervenções deliberadas para superar as assimetrias e potencializar as vocações locais. Compreender a realidade da juventude e da educação profissional é fundamental para orientar políticas públicas eficazes. Tais ações devem ser capazes de atender às necessidades da população e contribuir para a construção de um futuro regional equilibrado.

A centralidade da EPT no planejamento estratégico do Distrito Federal revela a urgência de alinhar o sistema de ensino às demandas de uma economia cada vez mais tecnológica. A juventude distrital, ao ser inserida em programas de qualificação robustos, deixa de ser um grupo vulnerável para se tornar o motor da inovação regional. É imperativo que o Estado garanta a capilaridade dessas políticas, alcançando as regiões administrativas mais carentes para evitar a concentração de oportunidades. Somente através de uma rede de ensino técnico inclusiva será possível transformar o potencial demográfico em um vetor de prosperidade.

#### **4.1 Os jovens no Distrito Federal**

O Distrito Federal é uma unidade federativa singular no Brasil, composta por apenas um município: Brasília. Com uma área total de 5.760,78 km<sup>2</sup>, destaca-se pela

sua organização administrativa diferenciada, sem subdivisões em municípios como ocorre nos demais estados brasileiros. Dentro desse território, a área urbanizada alcançava 590,22 km<sup>2</sup> em 2019, refletindo o crescimento e a expansão da malha urbana da capital federal.

Brasília, capital do Brasil e sede do governo federal, é uma cidade planejada que se destaca por sua organização urbana e importância política. Segundo o último censo de 2022, a cidade possui uma população de 2.817.381 habitantes, com estimativas apontando um crescimento para 2.982.818 pessoas em 2024. Essa concentração populacional resulta em uma densidade demográfica de 489,06 habitantes por quilômetro quadrado (Brasil, 2022).

O cenário da educação em Brasília reflete um sistema com desafios em termos de qualidade. Em 2023, a capital registrou 361.438 matrículas no ensino fundamental e 111.437 no ensino médio, atendidas por 861 e 264 escolas, respectivamente. O corpo docente é composto por 18.152 professores no ensino fundamental e 5.988 no ensino médio. Quanto à qualidade do ensino, os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023 indicam desempenho de 5,9 nos anos iniciais e 4,6 nos anos finais do ensino fundamental da rede pública, revelando avanços, mas também apontando a necessidade de melhorias, especialmente na transição para os anos finais (Brasil, 2023).

Com base na pirâmide etária de 2022 para o Brasil, observa-se uma estrutura populacional ainda relativamente jovem, embora com sinais de envelhecimento gradual. No contexto demográfico, o grupo considerado como "jovens" geralmente abrange as faixas etárias de 15 a 29 anos, podendo ser subdividido em três segmentos: Adolescentes (15 a 19 anos): Etapa marcada por transições educacionais e início da inserção no mundo do trabalho; Jovens adultos em início de vida produtiva (20 a 24 anos): Fase de conclusão da educação formal e maior entrada no mercado de trabalho; Jovens adultos em consolidação (25 a 29 anos): Período em que muitos já buscam independência financeira, formação de família e crescimento profissional.

Com base nos dados de 2022, a população total de Brasília era composta por 1.342.786 homens e 1.474.595 mulheres, totalizando 2.817.381 pessoas. Isso revela uma leve maioria feminina, com as mulheres representando aproximadamente 52,3% da população, enquanto os homens compõem cerca de 47,7%. Dentro desse total, a população jovem, compreendida pelas faixas de 15 a 29 anos, representa um grupo expressivo, ou seja, mais de 660 mil jovens vivem em Brasília, representando cerca

de 23,4% da população total da capital (Tabela 5).

Tabela 4: Divisão etária e por gênero da população de Brasília e do Brasil

|                | Brasília |          | Brasil    |           |
|----------------|----------|----------|-----------|-----------|
|                | Homens   | Mulheres | Homens    | Mulheres  |
| <b>15 a 19</b> | 105.447  | 103.099  | 7.317.515 | 7.058.427 |
| <b>20 a 24</b> | 115.443  | 112.523  | 7.627.306 | 7.619.157 |
| <b>25 a 29</b> | 110.513  | 113.649  | 7.627.458 | 7.842.265 |

Fonte: Adaptado de IBGE (2022).

A expressiva participação da juventude na estrutura demográfica do Distrito Federal evidencia a necessidade de políticas públicas integradas voltadas a esse segmento. Conforme estabelecido pelo Brasil (2013) no Estatuto da Juventude, essa parcela populacional exige ações coordenadas em dimensões como educação, cultura e saúde. Tais áreas constituem elementos essenciais para o desenvolvimento pessoal e social, funcionando como vetores de inovação. Sen (2010) assevera que o progresso real depende da expansão das liberdades substantivas, garantindo que os jovens tenham condições reais de realizar seus projetos de vida e contribuir de forma ativa para a coletividade.

Os dados demonstram que os jovens compõem uma fração significativa da população brasiliense, o que reforça sua relevância nas estratégias de planejamento governamental. Esse grupo vivencia etapas decisivas, como a conclusão da educação básica e o ingresso no mercado de trabalho. Guimarães e Jannuzzi (2005) destacam que a utilização de indicadores sociais é indispensável para a formulação de políticas eficazes voltadas à empregabilidade. Sachs (2008) complementa que a formação técnica deve ser priorizada para potencializar o desenvolvimento regional, assegurando que a transição para a vida adulta ocorra de forma produtiva, sustentável e socialmente equilibrada.

A concentração demográfica juvenil no Distrito Federal representa um ativo estratégico que, se ignorado pelo planejamento estatal, pode se converter em um passivo social de difícil reversão. O aproveitamento desse bônus demográfico depende da agilidade das instituições em converter demandas por qualificação em oportunidades concretas de inserção produtiva. É imperativo que o Estado atue como mediador entre as aspirações individuais e as necessidades do desenvolvimento regional, criando um ambiente onde o potencial inovador dessa geração seja canalizado para o fortalecimento da economia local e para a redução das

desigualdades estruturais históricas.

Sob uma perspectiva ampla, essa faixa etária ocupa posição central na pirâmide populacional, configurando-se como um grupo estratégico para o desenvolvimento nacional. O predomínio dessa população na base intermediária da estrutura etária indica a urgência de investimentos em formação e inserção laboral. Furtado (2009) argumenta que o desenvolvimento exige a modernização das estruturas sociais para superar o subdesenvolvimento histórico. Esses indivíduos constituem a força de trabalho em formação e demandam políticas que integrem a educação básica ao mundo do trabalho, garantindo que o progresso econômico seja acompanhado por avanços sociais significativos em todo o território.

A compreensão do perfil socioeconômico dessa população é indispensável para a formulação de estratégias eficazes voltadas à saúde mental, cultura e empregabilidade. Sen (2010) assevera que a agência dos indivíduos é fortalecida quando o Estado garante o acesso a serviços básicos e oportunidades de qualificação. Esses jovens serão responsáveis por sustentar e impulsionar o desenvolvimento econômico nas próximas décadas. Sachs (2004) complementa que a sustentabilidade social depende da capacidade de integrar esses novos atores ao sistema produtivo de forma digna, assegurando que a renovação geracional ocorra sob princípios de justiça, equidade e preservação dos direitos fundamentais.

A integração das políticas de juventude ao planejamento de longo prazo do Distrito Federal é a garantia de que o crescimento regional não será efêmero ou excludente. O investimento massivo em capital humano, focado na transição para a vida adulta, atua como um escudo contra a vulnerabilidade social e a criminalidade. É necessário que o governo perceba o jovem não apenas como um beneficiário de serviços, mas como o principal agente de inovação e produtividade. Somente através de uma visão sistêmica e territorializada será possível converter o potencial demográfico em desenvolvimento humano sustentável e duradouro.

#### 4.1.1 Cenário da Educação de jovens e profissional no Distrito Federal

A análise da estrutura educacional do Distrito Federal revela que as políticas públicas voltadas para o ensino técnico buscam não apenas a qualificação produtiva, mas a redução das disparidades sociais. Conforme estabelecido pelo Brasil (2006), a educação profissional deve ser uma estratégia de inclusão que considere as

especificidades das periferias e do campo. Essa diretriz reflete a necessidade de integrar a formação técnica ao projeto de desenvolvimento nacional, garantindo que o crescimento econômico seja acompanhado pela justiça social. Assim, a legislação atua como um marco regulatório que busca converter o potencial da juventude em capacidades produtivas e cidadãs.

A integração entre a formação básica e a profissionalizante, consolidada pela Lei nº 11.741/2008, reforça a importância de um currículo que não separe o saber fazer do saber pensar. Frigotto (2010) argumenta que a superação da dualidade educacional é fundamental para evitar que a escola técnica seja apenas um instrumento de reprodução da força de trabalho barata. Ao conectar o conhecimento acadêmico às demandas do mercado, o sistema de ensino distrital busca oferecer uma trajetória de ascensão socioeconômica mais robusta. Portanto, a política educacional contemporânea deve ser avaliada por sua capacidade de gerar autonomia e empoderamento para os jovens em situação de vulnerabilidade.

O monitoramento dos indicadores educacionais através de plataformas como o InepData permite que a gestão pública saia do campo das suposições e atue com base em evidências demográficas reais. A predominância de matrículas de estudantes pretos e pardos, superior a 59% na última década, evidencia que a rede pública de Brasília é o principal palco do enfrentamento às desigualdades raciais no Brasil. É imperativo que o investimento em infraestrutura e tecnologia seja proporcional a essa realidade, garantindo que a escola pública não seja apenas um espaço de acolhimento, mas um centro de excelência capaz de romper com o determinismo social e econômico histórico.

A distribuição etária das matrículas em 2024 mostra uma concentração expressiva no ensino fundamental, com 194.292 alunos entre 6 e 10 anos e 155.128 entre 11 e 14 anos. Essa dinâmica demográfica exige um planejamento que antecipe a transição desses estudantes para o ensino médio e técnico nos próximos anos. Furtado (2009) destaca que o planejamento educacional deve ser prospectivo, preparando as estruturas sociais para as demandas futuras da população. A diminuição drástica da frequência escolar em faixas etárias superiores a 30 anos revela a urgência de políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) que sejam atrativas e conectadas à qualificação profissional.

A evolução das matrículas por cor e raça no Distrito Federal reflete a composição demográfica e a necessidade de políticas de equidade que garantam a

permanência desses estudantes no sistema. Guimarães e Jannuzzi (2005) asseveram que os indicadores sociais são ferramentas de diagnóstico que devem orientar a alocação de recursos para os grupos mais vulneráveis. A estabilidade dos percentuais de autodeclaração ao longo de dez anos sugere que as barreiras de acesso e permanência possuem raízes profundas. Dessa forma, o sucesso da Agenda 2030 na capital federal depende da capacidade de converter esses dados em ações afirmativas que promovam a inclusão digital e a excelência técnica para todos.

A manutenção de um perfil demográfico majoritariamente preto e pardo na rede pública exige que a Educação Profissional e Tecnológica seja pensada como um instrumento de reparação histórica e justiça distributiva. Ignorar o recorte racial ao formular currículos técnicos é negligenciar a realidade da maioria dos estudantes brasileiros. O Estado deve garantir que a inovação tecnológica e o acesso aos novos mercados de trabalho não sejam privilégios de uma minoria, mas um direito acessível à base da pirâmide social. Somente através de uma educação técnica antirracista e territorializada será possível construir um desenvolvimento que seja verdadeiramente soberano, inclusivo e sustentável.

Figura 1: Matrículas gerais IPEA Data, Brasília de 2014 a 2024



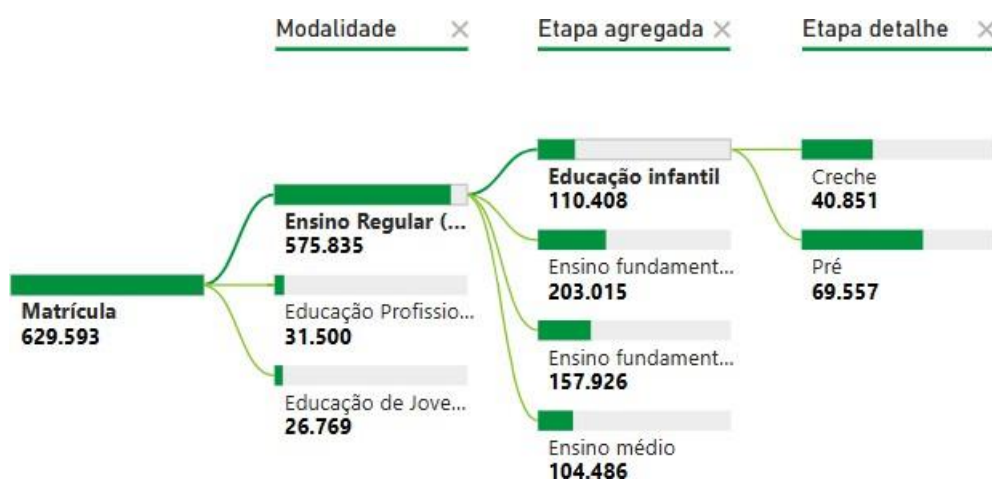
Fonte: InepData (2024).

A figura 3, a seguir apresenta a distribuição das 629.593 matrículas na educação básica em Brasília – 2024, organizadas por modalidade e etapa de ensino. A modalidade predominante é o Ensino Regular, com 575.835 matrículas, o que representa aproximadamente 91,5% do total. As demais modalidades incluem a

Educação Profissional, com 31.500 matrículas, e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), com 26.769 matrículas, indicando uma menor adesão, embora ainda representem uma parcela relevante da população estudantil.

Dentro do Ensino Regular, as etapas agregadas revelam que o maior volume de matrículas está no Ensino Fundamental Anos Iniciais, com 203.015 matrículas, seguido pelos Anos Finais do Ensino Fundamental, com 157.926 matrículas. O Ensino Médio registra 104.486 matrículas, e a Educação Infantil totaliza 110.408 matrículas. Ao detalhar esta última, observa-se que 69.557 crianças estão matriculadas na pré-escola, enquanto 40.851 estão em creches, revelando uma maior presença de crianças nas faixas etárias mais próximas da entrada no ensino fundamental.

Figura 2: Matrículas por modalidade IPEA Data, Brasília de 2014 a 2024.



Fonte: InepData (2024).

Os dados indicam uma concentração no ciclo básico obrigatório (Ensino Fundamental), mas também demonstram avanços na cobertura da Educação Infantil, especialmente na pré-escola, o que pode estar relacionado com esforços e metas do Plano Nacional de Educação. O número de matrículas no EJA e na Educação Profissional evidencia a busca por escolarização continuada e qualificação por parte de jovens e adultos, conforme pode ser visto no quadro, a seguir.

Quadro 2: Número de matrículas no Distrito Federal por modalidade e etapa de ensino

| <b>Modalidade</b>                     | <b>Matrículas</b> | <b>Percentual<br/>(Educação<br/>Básica)</b> | <b>Nome da etapa de ensino</b>     |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|
| Educação infantil - Creche            | 40.851            | 6,49%                                       | Educação infantil – creche         |
| Educação infantil - Pré-escola        | 69.557            | 11,05%                                      | Educação infantil – pré-escola     |
| Ensino fundamental – anos iniciais    | 203.015           | 32,25%                                      | Ensino fundamental – anos iniciais |
| Ensino fundamental – anos finais      | 157.926           | 25,08%                                      | Ensino fundamental – anos finais   |
| Ensino médio                          | 104.486           | 16,60%                                      | Ensino médio                       |
| Educação Profissional                 | 31.500            | 5,00%                                       | Educação Profissional              |
| Educação de Jovens e Adultos<br>(EJA) | 26.769            | 4,25%                                       | Educação de Jovens e Adultos       |

Fonte: INEPData (2024).

A imagem apresenta a variação percentual das estatísticas de matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Brasília, no período de 2014 a 2024, revelando uma forte retração no número de estudantes e mudanças no perfil dos matriculados.

A queda mais marcante é observada na matrícula total da EJA, que diminuiu 44,9% entre 2014 e 2024, com uma média anual de retração de -5,8%. Esse dado é um forte indicativo de desmobilização ou desvalorização da modalidade, que tem como público-alvo pessoas que não completaram a educação básica na idade adequada. Sen (2010) argumenta que o desenvolvimento deve ser compreendido como a expansão das liberdades substantivas. Portanto, a retração da EJA representa uma limitação dessas liberdades, impedindo que uma parcela significativa da população jovem e adulta acesse direitos fundamentais.

Em termos de gênero, houve um aumento de 3,3 pontos percentuais na participação masculina e uma queda equivalente na feminina, sinalizando um desequilíbrio que se intensificou ao longo da década. A Educação Especial dentro da EJA também sofreu redução significativa de 19,3% nas matrículas, refletindo um retrocesso nas políticas de inclusão. Furtado (2009) assevera que as desigualdades

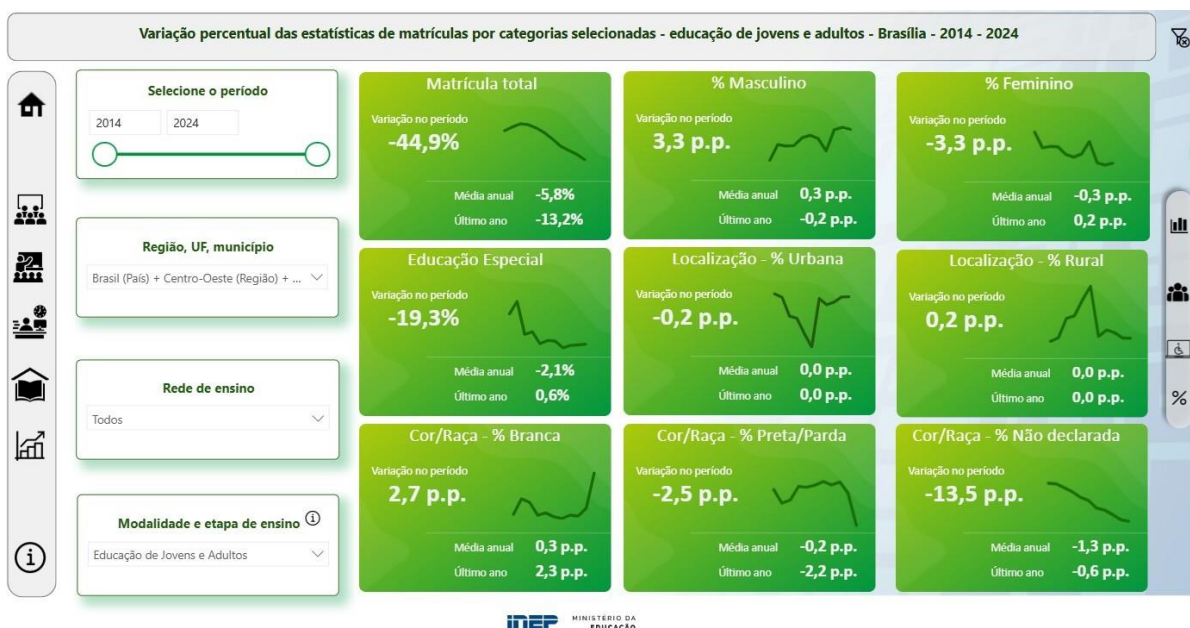
estruturais exigem intervenções deliberadas do Estado para serem superadas. A diminuição do acesso para mulheres e pessoas com deficiência evidencia que as barreiras históricas permanecem intactas, contrariando as metas de equidade da Agenda 2030.

O esvaziamento sistemático da EJA no Distrito Federal revela uma falha crítica na coordenação das políticas de reinserção escolar. Enquanto o discurso oficial foca na modernização tecnológica, a base da pirâmide social perde o acesso ao ensino fundamental e médio, aprofundando o abismo entre os qualificados e os marginalizados. É imperativo que o governo retome a busca ativa e o financiamento robusto dessa modalidade, garantindo que a educação não seja um privilégio de quem seguiu a trajetória regular, mas um direito garantido a todos os cidadãos brasileiros.

A composição racial dos estudantes da EJA mostra que a proporção de autodeclarados brancos aumentou, enquanto a de pretos e pardos caiu, o que reflete desigualdades de acesso crescentes. A queda na categoria "cor/raça não declarada" aponta para avanços na qualificação da coleta de dados e maior autodeclaração. Sachs (2004) sustenta que o desenvolvimento sustentável exige conciliar crescimento econômico com equidade social. A perda de diversidade racial na modalidade sugere que os grupos mais vulneráveis estão sendo gradualmente afastados do sistema de ensino, comprometendo a justiça social e a coesão do território.

A análise dos dados revela que a EJA em Brasília vive um cenário de invisibilidade institucional que ameaça as metas de desenvolvimento humano. A retração contínua não é apenas um reflexo da queda de demanda, mas um sintoma de omissão estatal que afeta diretamente o futuro produtivo da capital. Para alinhar o Distrito Federal aos compromissos globais, é necessário integrar a EJA à Educação Profissional, criando trajetórias formativas que valorizem a experiência de vida do adulto e ofereçam oportunidades reais de emancipação social e econômica.

Figura 3: Educação de jovens e adultos em Brasília, 2014 – 2024



Fonte: InepData (2024).

No geral, os dados revelam um cenário preocupante para a EJA em Brasília, com redução no acesso, perda de diversidade e desafios quanto à inclusão e equidade. A retração contínua dessa modalidade pode comprometer a garantia do direito à educação para adultos e jovens em situação de vulnerabilidade.

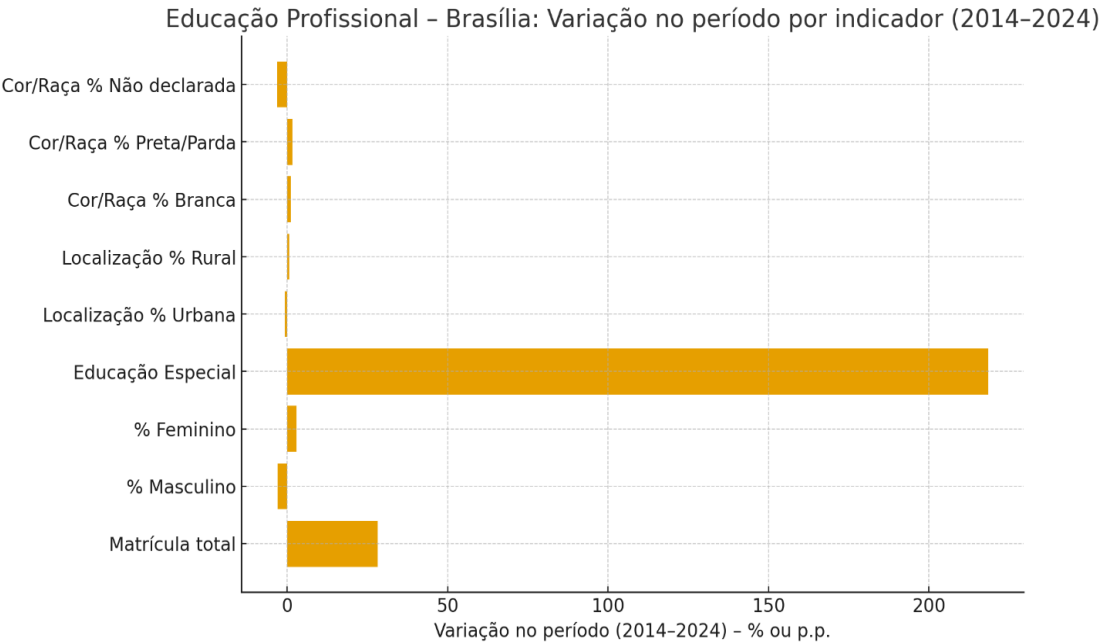
A figura a seguir apresenta a variação percentual das estatísticas de matrículas na Educação Profissional em Brasília entre os anos de 2014 e 2024, destacando tendências significativas no perfil dos matriculados e na distribuição por categoria. O crescimento total das matrículas no período foi de 28,3%, com uma média anual de 2,5% e um aumento de 4,0% apenas no último ano, indicando expansão consistente da modalidade. Um dado especialmente relevante é o aumento expressivo na participação de alunos da Educação Especial, que teve um crescimento de 218,4%, com média anual de 12,3% — evidência clara de avanços em inclusão educacional.

No recorte por sexo, observa-se uma queda de 3,0 pontos percentuais (p.p.) na participação masculina, enquanto a participação feminina aumentou 3,0 p.p. no mesmo período, sugerindo um avanço da presença de mulheres na Educação Profissional. No entanto, no último ano, houve uma reversão temporária dessa tendência, com queda de 2,7 p.p. na participação feminina.

Quanto à composição racial, os dados revelam um ligeiro aumento na

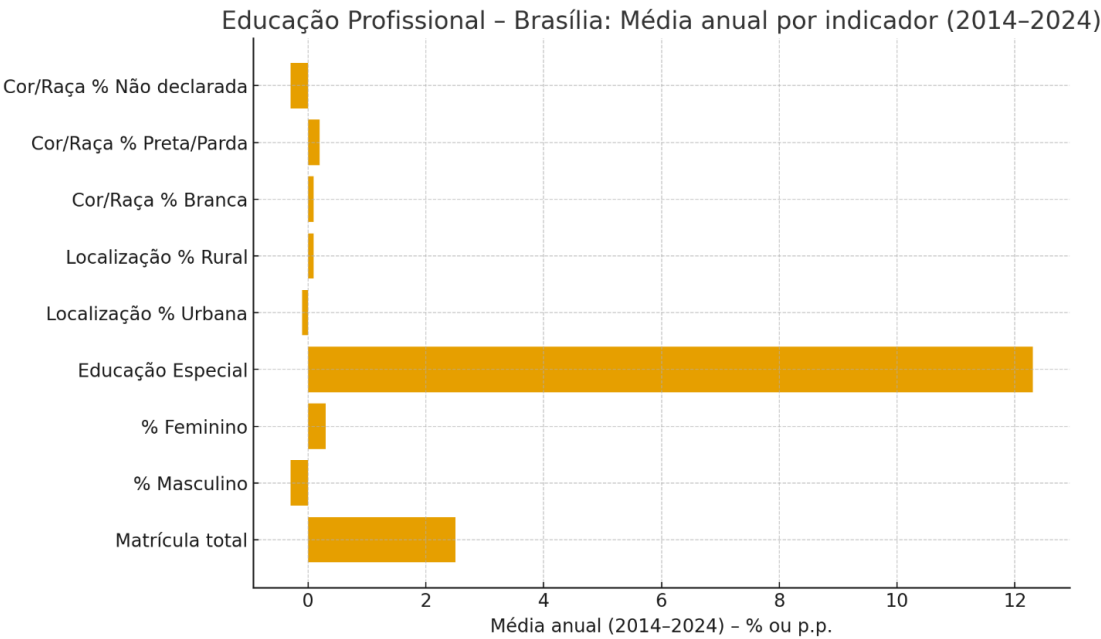
participação de estudantes brancos e pretos/pardos, enquanto a categoria "não declarada" caiu. Essa queda na omissão de autodeclaração pode refletir maior conscientização ou aprimoramento na coleta de dados.

Figura 4: Educação profissional em Brasília, 2014 – 2024



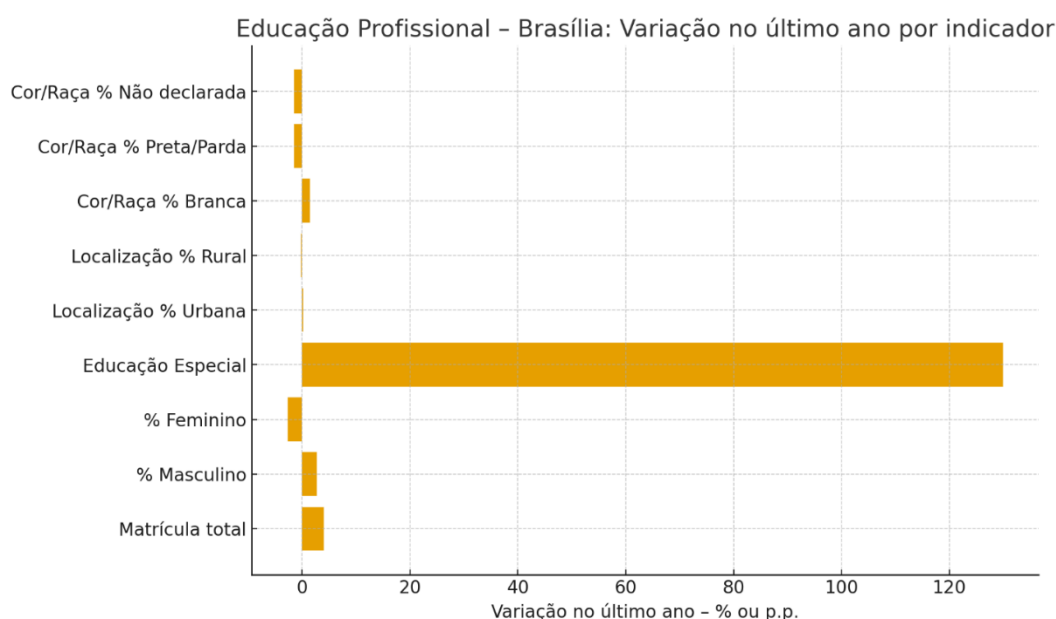
Fonte:InepData (2024). Adaptação livre.

Figura 5: Média anual por indicador (2014-2024)



Fonte:InepData (2024). Adaptação livre.

Figura 6: Variação no último ano por indicador



Fonte: InepData (2024). Adaptação livre.

De modo geral, os indicadores apontam tendências positivas na consolidação da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Distrito Federal, especialmente no que se refere à diversificação do acesso e à ampliação da inclusão social. Observa-se um crescimento gradual no número de matrículas, acompanhado de uma maior heterogeneidade no perfil dos estudantes, o que indica avanços na democratização das oportunidades educacionais.

Além disso, os dados sugerem progressos na equidade racial e territorial, refletindo o alcance de políticas voltadas à redução de desigualdades históricas no acesso à formação técnica e tecnológica. Essa ampliação do público atendido, distribuída de forma mais equilibrada entre diferentes regiões administrativas, reforça o papel da EPT como instrumento de mobilidade social e desenvolvimento regional, ao integrar dimensões educacionais, produtivas e inclusivas.

A SEEDF assume a responsabilidade pela oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional em dezoito unidades da rede pública, consolidando-se como promotora central da EPT na região. Essa estrutura visa atender às demandas por formação técnica, alinhando-se ao projeto de desenvolvimento social e econômico local. Brasil (2006) destaca que a educação profissional deve vincular-se a estratégias que atendam à diversidade da população, especialmente nas periferias. Assim, a rede própria da secretaria atua como o principal mecanismo de inclusão produtiva,

garantindo que o ensino técnico seja acessível aos jovens brasileiros de forma democrática e justa.

Além da rede própria, a secretaria mantém parcerias estratégicas com instituições como o SENAI, SENAC e o CIEE, ampliando significativamente o alcance das ofertas formativas no território. A participação no Pronatec reforça a integração entre as políticas educacionais e as demandas de inserção produtiva, contribuindo para a empregabilidade dos estudantes. Sen (2010) assevera que a cooperação institucional é fundamental para expandir as liberdades substantivas e as capacidades individuais. Portanto, essas articulações externas potencializam a diversidade de cursos, permitindo que a formação profissional responda com agilidade às transformações tecnológicas e às necessidades do mercado de trabalho contemporâneo.

A capilaridade da rede pública, aliada à sinergia com o setor produtivo, transforma o Distrito Federal em um laboratório de inovação pedagógica e social. Essas parcerias não apenas suprem lacunas de infraestrutura, mas trazem para dentro da escola a cultura da atualização tecnológica constante. É fundamental que o Estado mantenha o protagonismo regulatório, garantindo que o interesse público e a formação humana integral prevaleçam sobre a lógica estritamente comercial. Somente através dessa governança híbrida será possível converter o potencial demográfico da juventude em um motor de desenvolvimento regional sustentável, inclusivo e soberano.

Os cursos ofertados seguem as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, que orienta a estrutura curricular, a carga horária e os perfis profissionais de conclusão. A carga horária mínima varia conforme o eixo tecnológico, podendo ser de oitocentas, mil ou mil e duzentas horas, em consonância com as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Ramos (2014) destaca que essa padronização normativa é essencial para garantir a qualidade e a coerência do ensino profissional em nível nacional. Assim, a organização dos itinerários formativos busca assegurar que a qualificação técnica possua a densidade teórica e prática necessária.

Os diplomas emitidos possuem validade nacional, sendo registrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, o que assegura a transparência e o reconhecimento oficial das habilitações. A vinculação ao SISTEC constitui requisito essencial para o credenciamento institucional e a autorização de funcionamento dos cursos técnicos. Guimarães e Jannuzzi (2005)

asseveram que sistemas de monitoramento e informação são indispensáveis para a transparência das políticas públicas e a avaliação de seus resultados sociais. Portanto, o registro oficial garante a rastreabilidade das certificações, protegendo o direito do estudante ao exercício profissional regulamentado em todo o território.

A certificação com validade nacional e o registro em sistemas unificados representam a garantia de mobilidade social e profissional para o egresso da rede pública distrital. Essa segurança jurídica permite que o jovem compita em igualdade de condições no mercado de trabalho brasileiro, rompendo barreiras geográficas e institucionais. A transparência proporcionada pelo SISTEC atua como um selo de qualidade que valoriza o diploma técnico frente aos empregadores. É imperativo que a gestão educacional continue investindo na modernização desses processos de controle, assegurando que a integridade acadêmica sustente a credibilidade da Educação Profissional e Tecnológica.

Quadro 3: Formas de participação e formatos de ensino na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

| <b>Categoria</b>       | <b>Modalidade</b>              | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Formas de participação | Integrada                      | O estudante cursa simultaneamente o Ensino Médio e o curso técnico na mesma instituição, com apenas uma matrícula. Ao final, recebe um único certificado, que contempla ambas as formações.                                                      |
|                        | Concomitante                   | Destinada a estudantes que já iniciaram ou estão cursando o Ensino Médio. O curso técnico ocorre de forma separada, com matrículas distintas, podendo ser realizado na mesma escola ou em instituições diferentes.                               |
|                        | Concomitante intercomplementar | Similar à forma concomitante, mas desenvolvida entre escolas ou redes de ensino diferentes, mediante convênio. Embora realizadas em locais distintos, as formações são organizadas de forma articulada, garantindo complementaridade curricular. |
|                        | Subsequente                    | Indicada a quem já concluiu o Ensino Médio e deseja realizar um curso técnico posteriormente, com foco em formação profissional e inserção no mundo do trabalho.                                                                                 |

|                    |                            |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Formatos de ensino | Presencial                 | As aulas acontecem em ambiente físico, reunindo estudantes e professores no mesmo espaço e horário, conforme grade curricular e carga horária obrigatória. Favorece a interação direta e o acompanhamento contínuo do processo de aprendizagem. |
|                    | Educação a Distância (EaD) | O ensino ocorre por meio de tecnologias digitais, permitindo maior flexibilidade de tempo e espaço. As atividades são realizadas em plataformas virtuais, com suporte pedagógico e acompanhamento institucional.                                |

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

A oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional constitui um dos eixos estruturantes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Esses cursos desempenham papel estratégico na formação de competências e habilidades necessárias à inserção no mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que ampliam as oportunidades educacionais e promovem o desenvolvimento social e econômico local.

A diversidade de cursos apresentados no quadro a seguir evidencia o esforço da rede pública em atender a diferentes demandas do mercado e de distintos perfis de estudantes. A estrutura curricular contempla cursos técnicos em áreas essenciais como saúde, tecnologia da informação, administração, edificações, logística, nutrição, segurança do trabalho e meio ambiente, entre outras, com cargas horárias que variam entre 800 e 2000 horas, distribuídas em módulos progressivos. Tais formações exigem, em sua maioria, o ensino médio em curso ou concluído, e em alguns casos são ofertadas nas formas concomitante, subsequente ou integrada, de acordo com a trajetória educacional dos estudantes.

Além dos cursos técnicos, a SEEDF também oferta cursos de qualificação profissional de curta duração, com cargas horárias entre 200h e 240h, voltados ao desenvolvimento de competências específicas para atuação imediata no mercado de trabalho. Entre eles, destacam-se formações como Auxiliar em Mobilização Ortopédica, Auxiliar em Prótese Dentária, Cuidador Infantil, Gestor de Microempresa e Qualificação em Massagem, todos exigindo o ensino médio em andamento ou concluído.

A relevância dessa oferta está associada ao seu potencial de promover a

inclusão produtiva e ampliar as perspectivas de empregabilidade dos jovens e adultos do Distrito Federal. Conforme aponta Sachs (2008, p. 43), “a formação técnica é componente indispensável do desenvolvimento sustentável, ao formar o capital humano necessário à transformação social e econômica”. Nesse sentido, a política de expansão e diversificação da EPT implementada pela SEEDF alinha-se às diretrizes da Agenda 2030 e ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), que propõe “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ONU, 2015, p. 19).

A partir dessa perspectiva, o quadro a seguir sistematiza os principais cursos técnicos e de qualificação profissional ofertados pela rede pública do Distrito Federal, evidenciando a diversidade de áreas contempladas, as respectivas cargas horárias, os módulos de formação e os pré-requisitos exigidos para ingresso. Essa organização permite compreender a amplitude e a importância da EPT como política educacional articulada às demandas do mundo do trabalho e aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Quadro 4: Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – SEEDF

| <b>Curso</b>                                              | <b>Nº Módulo</b> | <b>Carga Horária</b> |
|-----------------------------------------------------------|------------------|----------------------|
| Tec. Enfermagem (N. Médio)*                               | VI               | 1840h                |
| Tec. Informática*                                         | III              | 1200h                |
| Téc. Administração*                                       | II               | 800h                 |
| Téc. Edificações*                                         | III              | 1200h                |
| Téc. Design de Móveis*                                    | II               | 800h                 |
| Téc. em Construção*                                       | III              | 1200h                |
| Téc. em Serv. Públicos integrado à Ed. Jovens e Adultos** | IV               | 2000h                |
| Téc. em Administração – Gestão de Negócios*               | II               | 800h                 |
| Téc. em Logística*                                        | II               | 800h                 |
| Téc. em Nutrição e Dietética*                             | III              | 1560h                |
| Téc. Saúde Bucal*                                         | III              | 1450h                |
| Téc. em Segurança do Trabalho*                            | III              | 1520h                |
| Téc. em Análises Clínicas*                                | III              | 1548h                |
| Téc. em Tradução e Interpretação de Libras – EaD*         | III              | 1410h                |

|                                      |     |       |
|--------------------------------------|-----|-------|
| Téc. em Secretário Escolar – EaD**   | III | 1350h |
| Téc. em Controle Ambiental**         | III | 1500h |
| Tec. Informática – EaD*              | III | 1200h |
| Téc. em Instrumentação Cirúrgica***  | II  | 420h  |
| Téc. em Radiologia*                  | III | 1600h |
| Tec. em Rede de Computadores*        | II  | 1000h |
| Tec. em Desenvolvimento de Sistemas* | III | 1200h |
| Tec. em Marketing*                   | II  | 800h  |
| Tec. em Eletrônica*                  | III | 1260h |
| Tec. em Eletrotécnica*               | IV  | 1640h |

**Legenda de pré-requisitos:**

\* E. Médio cursando ou concluído

\*\* E. Médio concomitante ou subsequente

\*\*\* Subsequente ao curso técnico de Enfermagem

A análise do Quadro 4 revela uma predominância de cursos voltados ao eixo tecnológico de Saúde e Infraestrutura, com destaque para o curso de Técnico em Enfermagem (1.840h) e o de Serviços Públicos integrado à EJA (2.000h). A extensão dessas cargas horárias reflete a densidade teórica e prática exigida para a atuação profissional nessas áreas. Nota-se, ainda, uma forte presença de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), como Secretariado Escolar e Tradução e Interpretação de Libras, o que amplia o acesso territorial à formação.

Complementarmente à formação técnica de nível médio, a rede oferece itinerários de formação inicial e continuada, conforme detalhado no Quadro 5.

Quadro 5: Cursos de Qualificação Profissional – SEEDF

| Curso                                   | Carga Horária |
|-----------------------------------------|---------------|
| Auxiliar em Mobilização Ortopédica *    | 240h          |
| Auxiliar em Prótese Dentária *          | 240h          |
| Auxiliar em Cuidador Infantil *         | 200h          |
| Gestor de Microempresa *                | 240h          |
| Qualificação Profissional em Massagem * | 240h          |

**Legenda:**

\* Ensino Médio concomitante ou subsequente

Diferente das habilitações técnicas, os cursos de qualificação profissional apresentam cargas horárias reduzidas (entre 200h e 240h), focadas em competências

específicas para ocupações imediatas, como Auxiliar em Mobilização Ortopédica e Gestor de Microempresa. Essa dualidade na oferta — entre cursos técnicos de longa duração e qualificações ágeis — demonstra a versatilidade da SEEDF em atender tanto à formação integral do cidadão quanto às demandas emergenciais de inserção no mercado de trabalho local. Assim, a organização desses cursos reafirma a EPT como uma política educacional estratégica, articulada aos anseios de desenvolvimento regional e à promoção da dignidade por meio do trabalho.

#### **4.2 Cenário da Educação Profissional e Tecnológica e a relação com a atual Agenda do Desenvolvimento**

A população jovem de Brasília, compreendida entre 15 e 29 anos, representa cerca de 23,4% da população total, o que corresponde a aproximadamente 660 mil pessoas em fases decisivas da vida. Sen (2010) assevera que o desenvolvimento deve ser visto como um processo de expansão das liberdades reais, onde a educação atua como uma ferramenta instrumental para a agência individual. No entanto, a comparação entre esse contingente e os dados da EJA revela um panorama que exige atenção urgente das políticas públicas, evidenciando que o acesso ao direito básico ainda permanece restrito no território.

A participação desse público na Educação de Jovens e Adultos permanece desproporcionalmente baixa, revelando falhas estruturais nas políticas de garantia do direito à educação. As 26.769 matrículas registradas em 2024 evidenciam que a modalidade não tem sido capaz de cumprir seu papel de reintegração escolar. Furtado (2009) argumenta que o subdesenvolvimento é uma condição estrutural que exige intervenções deliberadas do Estado para superar as assimetrias históricas. A retração acumulada de 44,9% na última década indica uma tendência de desinvestimento institucional que compromete a inclusão social e a equidade no Distrito Federal contemporâneo.

A disparidade matemática entre os 660 mil jovens brasilienses e a pífia cobertura de 4,3% na EJA revela um colapso sistêmico na reintegração dos mais vulneráveis. Esse abismo não é uma mera oscilação estatística, mas um sinal claro de que o sistema educacional falha ao não atuar como ponte para os excluídos. A incapacidade estatal em manter programas de busca ativa e permanência compromete o bônus demográfico, transformando um potencial estratégico em um ciclo de marginalização que trava o progresso regional e a coesão social, distanciando

a capital das metas globais estabelecidas.

O contraste com o desempenho da Educação Profissional é revelador, visto que esta avançou 28,3% na última década, demonstrando maior procura por qualificação. Sachs (2004) sustenta que o desenvolvimento sustentável exige a compatibilização entre crescimento econômico, equidade social e prudência ecológica. Embora a EPT apresente um cenário mais positivo, seu alcance de 5% ainda é limitado diante do universo juvenil do Distrito Federal. A coexistência entre o avanço técnico e o esvaziamento da EJA evidencia a ausência de coordenação estratégica entre modalidades que deveriam operar de maneira articulada para garantir trajetórias formativas completas.

O perfil dos matriculados na EJA revela retrocessos preocupantes, como a redução da participação feminina e a queda nas matrículas de estudantes pretos e pardos. A Educação Especial nessa modalidade apresentou queda de 19,3%, revelando dificuldades na inclusão de pessoas com deficiência. Machado e Pamplona (2008) destacam que a atuação do PNUD fundamenta-se na promoção de uma educação que reduza as desigualdades estruturais. Contudo, os indicadores locais sugerem que as disparidades vêm se aprofundando, em descumprimento das metas da Agenda 2030 que determinam a expansão do acesso e a eliminação de barreiras educacionais históricas.

A coexistência de um ensino técnico em expansão com uma modalidade de educação de adultos em declínio expõe uma falta de coordenação estratégica que penaliza os mais pobres. Enquanto a profissionalização avança, a base fundamental para quem perdeu o ciclo regular é desmantelada, criando um gargalo para o desenvolvimento humano. Essa omissão institucional aprofunda o abismo entre as diferentes camadas sociais, tornando as metas da Agenda 2030 um ideal distante. Sem uma política unificada que trate EJA e EPT como complementares, o Distrito Federal continuará a produzir crescimento econômico sem o verdadeiro desenvolvimento inclusivo.

Ao comparar o cenário educacional do Distrito Federal com o ODS 4, identificam-se avanços parciais e lacunas críticas em relação aos compromissos internacionais. A meta 4.3 prevê o acesso igualitário à educação técnica e superior de qualidade. Sen (2010) reforça que a educação é uma das principais liberdades instrumentais que ampliam a capacidade de escolha e ação dos indivíduos. No Distrito Federal, embora a Educação Profissional tenha alcançado 31.500 matrículas em

2024, a cobertura permanece insuficiente frente à população jovem. A equidade de acesso ainda está longe de ser plenamente realizada conforme os parâmetros globais.

A meta 4.5 busca eliminar disparidades de gênero e garantir igualdade de acesso para os grupos vulneráveis, mas a realidade local apresenta retrocessos. A redução drástica na EJA e na Educação Especial indica o enfraquecimento das políticas inclusivas no território. Furtado (2009) enfatiza que o desenvolvimento exige a modernização das estruturas sociais para superar o subdesenvolvimento. O descompasso entre a expansão quantitativa e a equidade social reforça a necessidade de repensar a função da EPT. É fundamental que as políticas públicas garantam não apenas o acesso, mas a permanência e o êxito escolar das populações.

A reorientação das políticas públicas é o único caminho para garantir que a juventude brasiliense não seja deixada para trás diante dos desafios globais. A integração entre formação profissional, educação básica e apoio social deve ser o eixo central de um novo plano de desenvolvimento regional. É preciso superar a lógica de programas isolados e avançar para uma política de Estado permanente que valorize o capital humano como o ativo mais importante. Somente através dessa abordagem intersetorial e territorializada será possível transformar o atual cenário crítico em um modelo de equidade, justiça social e sustentabilidade.

## **CAPITULO 5 - COERÊNCIA ENTRE A OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A AGENDA 2030**

A análise da coerência entre a oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Distrito Federal e os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas revela um terreno de convergência promissor, mas igualmente marcado por lacunas estruturais que comprometem a efetividade plena das metas internacionais. A EPT, concebida como instrumento estratégico de qualificação social e econômica, encontra nas metas globais da Agenda 2030 um referencial normativo de orientação e de monitoramento de políticas públicas.

Nesse contexto, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) – assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, constitui a referência central para avaliar o grau de alinhamento entre as diretrizes globais e a implementação local. Como assinala Morin (2000), a educação deve ser compreendida como um processo complexo, capaz de articular a formação para o trabalho com a emancipação humana, em um movimento que transcende a simples transmissão de competências técnicas.

Ao mesmo tempo, a Agenda 2030 estabelece não apenas metas quantitativas, mas também compromissos qualitativos, vinculados à promoção da equidade, da justiça social e da sustentabilidade. Nesse sentido, Arroyo (2011, p. 89) ressalta que “a educação de trabalhadores não pode ser reduzida a um instrumento de adestramento para o mercado, mas deve afirmar-se como direito humano e social”.

A coerência entre a oferta da EPT no DF e as metas do ODS 4, portanto, não pode ser aferida apenas pela expansão de matrículas, mas deve considerar se a política educacional local contribui para reduzir desigualdades históricas, ampliar liberdades substantivas (Sen, 2010) e favorecer a sustentabilidade social, econômica e ambiental (Sachs, 2004).

Assim, a avaliação crítica dessa coerência revela avanços mensuráveis – como o aumento da oferta e a diversificação de cursos – mas também expõe a persistência de barreiras relacionadas à equidade, à qualidade da formação e ao alinhamento com demandas sociais e produtivas. Trata-se, portanto, de um processo em construção, em que o diálogo entre políticas locais e diretrizes globais se mostra indispensável para que a EPT cumpra, de fato, sua função como eixo estruturante do desenvolvimento sustentável no Distrito Federal.

## 5.1 A articulação entre a EPT e o ODS 4

A Agenda 2030 estabelece metas ambiciosas para a expansão da educação técnica, profissional e superior, reconhecendo que a formação profissional desempenha papel estratégico na promoção do trabalho decente, do empreendedorismo e na redução das desigualdades sociais. De acordo com o ODS 4, trata-se de assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, vinculada não apenas à formação para o mercado de trabalho, mas também à cidadania ativa e ao desenvolvimento sustentável.

No caso do Distrito Federal, os dados oficiais indicam um crescimento de 28,3% na oferta da EPT entre 2014 e 2024, contrastando com a expressiva redução das matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no mesmo período. Esse cenário revela um movimento de priorização da EPT, coerente em parte com a meta 4.4 da Agenda 2030, que propõe aumentar substancialmente o número de jovens e adultos com competências técnicas e profissionais. Tal tendência confirma a observação de Frigotto (2010), para quem a EPT pode ser entendida como um campo de disputa entre a lógica restrita da empregabilidade imediata e a perspectiva mais ampla de formação humana integral.

Todavia, a análise crítica evidencia que a abrangência da EPT alcança apenas 5% da demanda potencial, demonstrando que a expansão, ainda que significativa em números absolutos, permanece insuficiente para universalizar o acesso. Essa limitação compromete diretamente a meta 4.3, que trata da igualdade de acesso, e revela a persistência de barreiras estruturais relacionadas a gênero, raça, deficiência e território. Sen (2010) argumenta que o desenvolvimento deve ser compreendido como um processo de expansão das liberdades substantivas, o que significa que a mera ampliação de vagas não assegura, por si só, a efetivação do direito à educação se não forem superadas as desigualdades que condicionam o acesso e a permanência.

Além disso, o descompasso entre a expansão quantitativa e a equidade social reforça a necessidade de repensar a função da EPT em termos de políticas públicas. Sachs (2004) sustenta que o desenvolvimento sustentável exige conciliar crescimento econômico com equidade social, o que implica que a oferta de educação profissional deve estar alinhada a estratégias mais amplas de inclusão, justiça social e inovação pedagógica. Nesse sentido, a coerência entre a EPT no DF e a Agenda 2030 é parcial

e incompleta, pois, embora demonstre avanços estatísticos, não logra superar as barreiras históricas que limitam a democratização da educação.

## **5.2 Inclusão, equidade e sustentabilidade social**

A análise crítica da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Distrito Federal evidencia que, embora haja políticas voltadas à inclusão social, estas ainda não produzem resultados equitativos para os grupos historicamente marginalizados. Pretos, pardos, mulheres, pessoas com deficiência e residentes de regiões periféricas continuam apresentando taxas de participação inferiores à média geral, cenário que contraria diretamente a meta 4.5 da Agenda 2030, que determina a eliminação das disparidades de gênero e a igualdade de acesso à educação para todos os grupos vulneráveis. Esse quadro confirma a crítica formulada por Sen (2010, p. 35), segundo a qual "o desenvolvimento deve ser entendido como um processo de expansão das liberdades substantivas que as pessoas desfrutam".

Se a EPT se restringe a ampliar quantitativamente o número de vagas, sem enfrentar as barreiras que condicionam o acesso e a permanência, ela falha em assegurar a expansão dessas liberdades, reproduzindo desigualdades que a Agenda 2030 busca justamente superar. Como lembra Arroyo (2011), a educação dos trabalhadores não deve ser reduzida à lógica da empregabilidade, mas concebida como um direito humano que assegure dignidade e participação social plena.

Do ponto de vista social, a EPT só poderá cumprir seu papel estratégico se articular sua proposta pedagógica a uma perspectiva de desenvolvimento sustentável. Sachs (2004, p. 117) enfatiza que "o desenvolvimento sustentável requer a compatibilização entre crescimento econômico, equidade social e prudência ecológica".

Isso significa que a formação técnica precisa integrar, de forma transversal, conteúdos vinculados à responsabilidade socioambiental, ao empreendedorismo solidário e à inovação social, ampliando sua contribuição não apenas ao ODS 4, mas também a outros objetivos correlatos, como a redução da pobreza (ODS 1), a igualdade de gênero (ODS 5) e a promoção do trabalho decente (ODS 8).

A ausência ou fragilidade desses conteúdos em parte da rede de cursos técnicos e tecnológicos revela um descompasso entre o potencial da EPT e sua efetividade real no enfrentamento das desigualdades estruturais. Como observa

Frigotto (2010), a EPT brasileira historicamente oscilou entre a função restrita de qualificação para o mercado e a possibilidade de ser um instrumento de formação integral e emancipatória. Superar essa dicotomia implica compreender que a coerência plena entre a EPT e a Agenda 2030 depende da implementação de políticas públicas intersetoriais que assegurem equidade no acesso, permanência e conclusão dos cursos, promovendo simultaneamente justiça social e sustentabilidade.

### **5.3 Desafios institucionais e estruturais**

Um dos principais entraves ao alinhamento efetivo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com as metas da Agenda 2030 reside no campo institucional e na forma fragmentada como as políticas de formação para o trabalho têm sido historicamente estruturadas. A oferta de cursos, em muitos casos, não estabelece diálogo consistente com as demandas reais do mercado de trabalho regional, produzindo um descompasso entre a formação ofertada e a empregabilidade efetiva dos egressos. Tal fragilidade decorre, em grande medida, da desconexão entre a EPT, a educação básica e as políticas de desenvolvimento e inclusão produtiva, conforme evidencia Ramos (2014, p. 54) ao afirmar que:

A posição descolada da educação profissional em relação ao sistema educacional, assim como as políticas de formação para o trabalho passaram a ser orientadas para os programas de capacitação de massa. As escolas técnicas deixaram de oferecer ensino médio profissionalizante para oferecer cursos técnicos concomitantes ou sequenciais a esses. A formação destinada a trabalhadores com baixo nível de escolaridade passou a ser compartilhada pelos Ministérios da Educação e do Trabalho. As ações engendradas por ambos os Ministérios, entretanto, mantiveram-se desarticuladas entre si, em relação à educação básica e a políticas de geração de trabalho, emprego e renda”.

Tal desalinhamento compromete não apenas a inserção produtiva dos estudantes, mas também a concretização da meta de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, condição essencial para o fortalecimento da cidadania e para a mobilidade social ascendente. Como lembra Tanguy (2012), a formação profissional deve ser concebida como parte de um processo contínuo de aquisição de saberes, em que a flexibilidade e a pertinência curricular são indispensáveis.

Outro desafio significativo refere-se à formação docente e à infraestrutura

educacional precária que compromete a qualidade do ensino técnico. A ausência de programas sistemáticos de capacitação continuada, somada à carência de laboratórios e recursos tecnológicos, restringe o potencial transformador da modalidade. Furtado (2009) assevera que o subdesenvolvimento é um processo histórico autônomo, exigindo intervenções deliberadas para superar as assimetrias. Portanto, a carência estrutural da educação profissional não é um efeito transitório, mas resultado de raízes históricas que demandam políticas de superação específicas e de longo prazo para garantir a excelência técnica regional.

Além dos entraves materiais, há um desafio crítico relacionado à governança e à coordenação das políticas públicas vigentes no Distrito Federal. Muitas vezes, os programas de EPT são fragmentados entre diferentes órgãos governamentais, sem articulação com as políticas de emprego e desenvolvimento regional. Cury (2002) adverte que a falta de integração sistêmica compromete a efetividade das ações educacionais, que acabam operando de forma pontual e desarticulada. Essa fragmentação institucional impede que a formação técnica responda com eficiência às demandas sociais, tornando indispensável a criação de mecanismos de gestão que unifiquem os esforços em prol da juventude.

A desarticulação entre os entes federativos e as pastas governamentais cria um cenário de ineficiência que desperdiça recursos e frustra as expectativas dos estudantes. Superar esses entraves exige uma visão de Estado que transcenda gestões temporárias, estabelecendo um pacto pela qualificação profissional que seja imune às oscilações políticas. A governança deve ser o fio condutor que une a sala de aula ao mercado de trabalho, garantindo que o investimento público se converta em desenvolvimento humano. Somente uma gestão integrada e transparente poderá transformar a educação técnica em um motor de inovação e soberania nacional.

Superar os entraves institucionais da EPT exige mais do que investimentos pontuais, requerendo a consolidação de uma política educacional articulada e intersetorial. Essa estratégia deve ser capaz de integrar as dimensões da formação humana, da inserção produtiva e da sustentabilidade social de forma equilibrada. Sachs (2004) sustenta que o desenvolvimento sustentável exige conciliar crescimento econômico com equidade social e prudência ecológica. Sem essa perspectiva integradora, a educação profissional corre o risco de permanecer restrita a um papel secundário, distante de sua função estratégica no cumprimento da Agenda 2030 e da promoção da dignidade humana fundamental.

A trajetória para a excelência educacional passa obrigatoriamente pela valorização do capital humano e pela modernização das práticas pedagógicas em todo o território. Dugnani (2018) enfatiza que a educação deve enfrentar os desafios contemporâneos através de uma liderança que integre justiça social e conservação ambiental. Nesse contexto, as oportunidades de alinhamento com as metas globais surgem como um guia para a reestruturação das escolas técnicas. Ao adotar recomendações baseadas em evidências, o Distrito Federal pode consolidar um modelo de ensino que prepare os jovens para a economia verde, garantindo que o progresso técnico seja socialmente referenciado e inclusivo.

O futuro da Educação Profissional e Tecnológica depende da coragem política para enfrentar as raízes do subdesenvolvimento através de um planejamento estratégico e duradouro. A transformação da infraestrutura e a qualificação docente não são apenas metas administrativas, mas compromissos éticos com a juventude que busca ascensão social. É necessário que cada laboratório e cada currículo reflitam a urgência de um novo paradigma produtivo, focado na sustentabilidade e na equidade. Ao alinhar as ações locais aos objetivos globais, o Distrito Federal assume o protagonismo na construção de uma sociedade que valoriza o trabalho e a vida.

Apesar das lacunas e contradições identificadas nas seções anteriores, é possível afirmar que o cenário da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Distrito Federal também apresenta oportunidades concretas de fortalecimento e realinhamento às metas da Agenda 2030. A experiência internacional demonstra que os sistemas de educação profissional podem tornar-se vetores de transformação social quando articulam expansão quantitativa com qualidade pedagógica, inovação e inclusão (UNESCO, 2016). Assim, torna-se indispensável repensar a EPT como parte de uma estratégia de desenvolvimento sustentável, e não apenas como mecanismo de qualificação imediata para o mercado.

Uma primeira dimensão de aprimoramento reside na integração curricular. A transversalização de conteúdos relacionados à sustentabilidade, à inovação tecnológica e à cidadania crítica é condição para que a EPT se alinhe não apenas ao ODS 4, mas também a outros objetivos interdependentes, como o ODS 5 (igualdade de gênero) e o ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico). Como adverte Morin (2000), os currículos contemporâneos devem articular saberes fragmentados e promover a compreensão da complexidade da realidade.

A segunda oportunidade refere-se ao fortalecimento de políticas afirmativas,

capazes de ampliar o acesso e, sobretudo, assegurar a permanência de grupos historicamente vulnerabilizados. Para além da matrícula inicial, é fundamental criar mecanismos de apoio pedagógico, financeiro e psicossocial que garantam a conclusão dos cursos. Nesse sentido, Sen (2010) enfatiza que o verdadeiro desenvolvimento está na expansão das liberdades substantivas, o que implica enfrentar desigualdades de gênero, raça, deficiência e território que ainda limitam a democratização da EPT.

Outro aspecto estratégico é a promoção de parcerias público-privadas mais consistentes, que possam aproximar o mundo da escola do setor produtivo sem subordinar a educação à lógica empresarial. Essas parcerias, se estruturadas em bases de responsabilidade social, podem ampliar oportunidades de estágios, garantir atualização tecnológica e favorecer a inserção produtiva de egressos, respondendo de forma mais efetiva às dinâmicas regionais de emprego.

A capacitação docente também se destaca como prioridade. A ausência de formação continuada fragiliza a capacidade de renovação pedagógica e tecnológica da rede. Arroyo (2011) ressalta que a docência na educação profissional deve ser concebida não como mera transmissão de conteúdos técnicos, mas como prática social vinculada à emancipação dos sujeitos. Assim, programas contínuos de formação que articulem competências pedagógicas, tecnológicas e socioambientais são indispensáveis.

Recomenda-se a implementação de uma gestão baseada em evidências, que utilize indicadores consistentes para monitorar o cumprimento das metas e assegurar transparência no processo decisório. A produção de dados confiáveis e sistemáticos permite que políticas sejam planejadas, executadas e avaliadas de maneira coerente com os compromissos da Agenda 2030. Como observa Sachs (2004), não há desenvolvimento sustentável sem mecanismos de monitoramento que integrem eficiência econômica, equidade social e prudência ecológica.

Dessa forma, conclui-se que a coerência entre a oferta da EPT no Distrito Federal e a Agenda 2030 permanece parcial: há avanços mensuráveis na expansão e na inclusão, mas persistem desafios estruturais e institucionais que limitam seu impacto transformador. Para que a educação profissional seja, de fato, motor do desenvolvimento sustentável, é imprescindível superar desigualdades históricas, elevar a qualidade da formação e articular políticas públicas de modo intersetorial.

À luz das contribuições de Sen (2010), Furtado (1974) e Sachs (2004),

compreende-se que a EPT deve transcender a lógica restrita da empregabilidade imediata e assumir-se como estratégia de emancipação humana e de sustentabilidade social, econômica e ambiental. Somente nesse horizonte será possível afirmar que a oferta de educação profissional no Distrito Federal encontra-se plenamente alinhada aos compromissos da Agenda 2030 e ao ideal de desenvolvimento entendido como liberdade.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo desta dissertação evidenciou a complexidade e os múltiplos desafios que permeiam a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Distrito Federal, especialmente quando confrontada com as diretrizes e metas da Agenda 2030 das Nações Unidas. Embora a expansão da oferta de cursos técnicos e a implementação de programas voltados à inclusão representem avanços significativos, observa-se que a cobertura da EPT ainda é limitada, atendendo a cerca de 5% da demanda potencial. Tal restrição compromete a capacidade do sistema educacional de responder de forma eficaz às exigências contemporâneas do mercado de trabalho e de cumprir sua função estratégica na promoção da inclusão social e do desenvolvimento humano sustentável.

O diagnóstico realizado ao longo da pesquisa indica que, apesar dos avanços quantitativos, a EPT carece de maior coerência qualitativa e estratégica. Em muitos casos, a oferta de cursos técnicos não dialoga plenamente com as demandas produtivas regionais, nem considera adequadamente os perfis socioeconômicos dos estudantes. Persistem obstáculos estruturais expressivos, como a insuficiência de infraestrutura escolar, a escassez de programas contínuos de formação docente e a frágil articulação entre as instituições de ensino, o setor produtivo e as políticas de empregabilidade. Conforme ressalta Cury (2002), políticas educacionais fragmentadas tendem a reduzir significativamente a efetividade da ação pública, limitando a capacidade transformadora da educação e seu impacto social.

Essas fragilidades tornam-se ainda mais evidentes quando se observam os grupos socialmente vulneráveis — como jovens de baixa renda, pessoas pretas e pardas, pessoas com deficiência e moradores de regiões periféricas — que permanecem sub-representados no acesso, na permanência e no êxito educacional. Essa realidade contraria diretamente os princípios do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), que propõe “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ONU, 2015, p. 19), além de comprometer a contribuição da EPT para outros objetivos correlatos, como o ODS 8, voltado ao trabalho decente e ao crescimento econômico, o ODS 10, referente à redução das desigualdades, e o ODS 1, que busca a erradicação da pobreza. Nesse contexto, confirma-se a crítica de Sen (2010), para quem “o desenvolvimento deve ser entendido como um processo de expansão das

liberdades substantivas” (SEN, 2010, p. 54), o que implica reconhecer que não há verdadeiro avanço social enquanto desigualdades estruturais permanecerem intactas.

Ainda que as metas do ODS 4 tenham sido adaptadas à realidade brasileira, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) demonstram que os resultados alcançados pela EPT permanecem insuficientes. A retração de 44,9% nas matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) entre 2014 e 2024, associada ao baixo alcance da EPT em relação à demanda potencial, revela que tais adaptações não foram acompanhadas por políticas públicas robustas, estruturantes e articuladas. Como argumenta Furtado (1974), o subdesenvolvimento “não constitui uma etapa transitória, mas um processo histórico que só pode ser superado mediante políticas deliberadas, consistentes e de longo prazo” (Furtado, 1974, p. 83). Essa compreensão reforça a necessidade de medidas que transcendam ações pontuais e estabeleçam um planejamento educacional integrado e duradouro.

A principal contribuição desta pesquisa reside, portanto, na defesa de uma reorientação estratégica das políticas públicas voltadas à EPT, superando a lógica setorial e fragmentada que historicamente tem limitado sua efetividade. A consolidação de uma abordagem integrada e intersetorial é condição essencial para articular educação, desenvolvimento econômico e inclusão social em uma agenda estratégica comum, fundamentada em diagnósticos consistentes e alinhada às metas da Agenda 2030. Essa integração é indispensável para que a EPT deixe de ser concebida apenas como um mecanismo pontual de capacitação profissional e passe a desempenhar o papel de instrumento estruturante de emancipação social e transformação das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

Diante das análises apresentadas ao longo desta dissertação, evidencia-se que o aprimoramento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Distrito Federal é condição essencial para o alcance dos objetivos propostos pela Agenda 2030, em especial o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), que busca assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Para atingir tal propósito, é fundamental que o planejamento da oferta de cursos esteja ancorado em diagnósticos regionais precisos e em diálogo permanente com o setor produtivo e com as demandas locais de trabalho, de modo a garantir pertinência formativa, empregabilidade e estímulo às vocações econômicas e sociais do território.

De igual modo, a ampliação de políticas afirmativas deve assegurar o acesso, a permanência e o êxito escolar de grupos historicamente vulneráveis, contribuindo para a redução das desigualdades estruturais e a promoção da equidade educacional.

À luz dos resultados apresentados, torna-se evidente que o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica no Distrito Federal exige condições estruturais mínimas compatíveis com os desafios já diagnosticados ao longo da pesquisa. A insuficiência de infraestrutura adequada, observada nos sistemas analisados, compromete a qualidade da formação ofertada e limita a efetiva articulação entre os conhecimentos teóricos e as competências práticas requeridas pelo mundo do trabalho. Nesse sentido, a consolidação de ambientes educacionais condizentes com as exigências da EPT revela-se condição necessária para que essa modalidade cumpra sua função estratégica no âmbito do desenvolvimento humano e produtivo.

De maneira complementar, os achados da dissertação evidenciam que a valorização e a formação contínua do corpo docente constituem elementos centrais para a superação das fragilidades identificadas. A ausência de políticas sistemáticas de formação e atualização profissional contribui para a reprodução de práticas desarticuladas e pouco contextualizadas, reduzindo o potencial transformador da EPT. Assim, o investimento consistente na qualificação docente, articulado às diretrizes da Agenda 2030 e às realidades territoriais, apresenta-se não como um eixo adicional, mas como desdobramento lógico e necessário das limitações observadas ao longo do estudo.

A integração curricular com a sustentabilidade deve igualmente ser intensificada, incorporando conteúdos e metodologias que articulem inovação, cidadania, ética profissional e responsabilidade ecológica, em consonância com os princípios da Agenda 2030 e com as diretrizes nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Adicionalmente, o estreitamento das parcerias entre o poder público, o setor produtivo e a comunidade configura-se como um vetor estratégico para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Essas articulações institucionais têm o potencial de ampliar as oportunidades de estágios, inserção profissional, transferência tecnológica e geração de renda, contribuindo para a consolidação de um ciclo virtuoso de desenvolvimento local e sustentável, sustentado na formação de capital humano qualificado, inovador e socialmente comprometido

Diante dessas constatações, torna-se evidente que a transformação da EPT

em vetor de inclusão, equidade e desenvolvimento humano sustentável depende de um esforço coordenado entre Estado, sociedade e setor produtivo. Apenas por meio de políticas públicas articuladas, baseadas em evidências e orientadas por uma perspectiva de longo prazo, será possível cumprir o compromisso assumido pelo Brasil de “não deixar ninguém para trás” e consolidar a educação como eixo estruturante do desenvolvimento humano, social e econômico no Distrito Federal e no país.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. G. D. **Representação social docente sobre a interação com uso de tecnologias da informação e comunicação**. Cadernos Cajuína, v. 10, n. 1, 2025. <https://doi.org/10.52641/cadcajv10i1.910>.
- ARROYO, Miguel G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2014.
- AVELINO, A. et al. **Proposição de um repositório de ferramentas tecnológicas para o ensino de programação de estudantes com TEA**. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM COMPUTAÇÃO, 5., 2025. Anais Estendidos do V
- BARBOSA, D. T. T. et al. **Desafios da pedagogia no contexto do TDAH**. In: Educação contemporânea - Volume 44. Editora Poisson, 2022.
- BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.
- BRASIL. [Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013]. **Estatuto da Juventude**: dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). Brasília, DF: Presidência da República, [2013]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm). Acesso em: [data de acesso].
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**: expansão das matrículas em cursos técnicos. Brasília, DF: INEP, 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação profissional como estratégia para o desenvolvimento e a inclusão social: roteiro para debate nas conferências estaduais preparatórias à Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2023**. Brasília, DF: MEC/INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 10 set. 2025.
- BRITO, K. A. S. D. et al. **A realidade da inclusão de alunos com TDAH no ambiente escolar**. In: Pedagogia - desafios e práticas pedagógicas no contexto amazônico - Volume 4. Editora Poisson, 2024. <https://doi.org/10.36229/978-65-5866-379-9.cap.05>.
- CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- CARVALHO, L.; ARANHA, G.; NETO, J. B. C. **Jogos digitais**. Revista Interface Tecnológica, v. 18, n. 2, p. 264-276, 2021. <https://doi.org/10.31510/infa.v18i2.1296>.
- CLARO, Daniela P.; CLARO, Pedro B. O.; AMÂNCIO, Robson. Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações. **Revista de Administração (RAUSP)**, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 289–300, 2008.
- CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1988.
- COUTINHO, M. A. G.; RABINOVICH, E. P. **Sob a ameaça do vírus Sars-Cov-2: o AEE no ensino remoto para estudantes com TEA**. In: Memórias: vivências da

- educação inclusiva no período da pandemia da Covid 19. Atena Editora, 2023. p. 57-
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e direito à educação no Brasil**: um olhar histórico e constitucional. Campinas: Autores Associados, 2002.
- DAMASCENO, C. H. V.; DAMASCENO, C. **Promovendo a aprendizagem no ensino básico de química para alunos com TDAH**: Estratégias e Atividades Adaptativas. In: [EVENTO SEM NOME], [NÚMERO DA EDIÇÃO], 2023. Anais....
- DEON, E.; FLACH, V. I.; RAMIRES, V. R. R. **Evidências de efetividade da psicoterapia psicanalítica para o TDAH**: Uma revisão integrativa. Psicologia Argumento, v. 43, n. 120, 2025. [https://doi.org/10.7213/psicolargum.43\\_120.ao14](https://doi.org/10.7213/psicolargum.43_120.ao14).
- DUGNANI, Lilian. **Educação e sociedade**: desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2018.
- ECHEVARRIA, A. B. **Inteligência artificial na personalização do ensino para alunos com necessidades especiais**: uma perspectiva neurocientífica. In: CONGRESSO BRASILEIRO ON-LINE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 3., 2024. Anais.... Editora Integrar, 2024. <https://doi.org/10.51189/ensipex2024/28760>.
- ERNICA, Maurício; RODRIGUES, [Nome]; SOARES, José Francisco. **Desigualdades educacionais e políticas públicas no Brasil**. [S.l.: s.n.], 2024. Even3, 2023. <https://doi.org/10.29327/7278195>.
- FALCHI, M. C. P. **Midiatização da saúde e plataformas digitais**: a Síndrome de Turner no canal do YouTube Brooke TV. In: Comunicação: transformação e interação. Editora Conhecimento Livre, 2021. <https://doi.org/10.37423/210904749>.
- FILHO, E. D. et al. **Uma revisão da literatura sobre tecnologias assistivas para apoiar estudantes com TEA no ensino superior**. In: WORKSHOP SOBRE EDUCAÇÃO EM COMPUTAÇÃO, 33., 2025. Anais do XXXIII Workshop sobre Educação em Computação (WEI 2025). Sociedade Brasileira de Computação - SBC, 2025. p. 113-124. <https://doi.org/10.5753/wei.2025.7177>
- FILHO, L. S. et al. **Jogos digitais e padrões de design**: Um protótipo de jogo crítico para despertar reflexões sobre suas consequências. In: WORKSHOP SOBRE INTERAÇÃO E PESQUISA DE USUÁRIOS NO DESENVOLVIMENTO DE JOGOS, 3., 2024. Anais do III Workshop sobre Interação e Pesquisa de Usuários no Desenvolvimento de Jogos (WIPlay 2024). Sociedade Brasileira de Computação - SBC, 2024. p. 37-42. <https://doi.org/10.5753/wiplay.2024.245478>.
- FONSECA, C. T. C.; THIENGO, E. R. **Multiplicação e divisão**: Propostas de Atividades para Estudantes com Discalculia Associada ao TDAH. Edifes Acadêmico, 2022. <https://doi.org/10.36524/9788582635452>.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- FURLAN, P. S. S.; PIPITONE, M. A. P. **Uma experiência de educação híbrida para estudantes do ensino fundamental durante a pandemia de Covid-19**. In: Discussões interdisciplinares em ciências humanas e sociais – Volume 5. Dialética, 2024. <https://doi.org/10.48021/978-65-270-4198-6-c19>.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GIOVANNETTI, C. C. **Personalização do ensino com inteligência artificial**: Novas perspectivas para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. In: Inteligência artificial e educação: reflexões e relatos. V&V Editora, 2025. <https://doi.org/10.47247/pc/6063.088.8.6>.

GOMES, H. M. C. et al. **Neurodiversidade na educação nos anos iniciais do ensino fundamental**: Com enfoque nas realidades de dislexia e do TDAH. Revista Dimensão, v. 15, n. 3, p. 60-74, 2023. <https://doi.org/10.29327/222866.15.3-4>.

GRÖHS, D. O.; MELO, G. F. A. D. **Um produto educacional para o ensino de educação financeira crítica com mediação de aplicativos móveis para estudantes do ensino médio**. In: Educação em ciências e matemática: produções teóricas e produtos educacionais. EDITORA CRV, 2021. p. 135-150. <https://doi.org/10.24824/978652511466.8.135-150>.

GUIMARÃES, José Ribeiro Soares; JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil**: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas: Alínea, 2005.

HIRSCHMAN, Albert O. **The Strategy of Economic Development**. New Haven: Yale University Press, 1958. <https://doi.org/10.36229/978-65-5866-233-4.cap.16>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **InepData**. Brasília, DF: INEP, [2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inepdata>. Acesso em: [Inserir Dia Mês Ano].

JUNIOR, D. J. F. **Recursos multimídia para a educação**: O uso do Padlet como ferramenta de portfólio no desenvolvimento do TCC dos alunos do curso de eletrônica. In: Pesquisas contemporâneas em educação. EDITORA ARCHÉ, 2025. p. 52-69. <https://doi.org/10.51891/978-65-6054-229-7-03>.

KEYNES, John Maynard. **The General Theory of Employment, Interest and Money**. London: Macmillan, 1936.

LEAL, P. B. A.; DEORCE, M. S. **Atividades pedagógicas para o desenvolvimento de alunos com TDAH – Ensino fundamental I**. Diálogo Comunicação e Marketing, 2025. <https://doi.org/10.29327/5671845>.

LIMA, L. D.; LOUREIRO, R. C. **Uso e desenvolvimento de tecnologias digitais da informação e comunicação na formação de licenciandos**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL "EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE", [NÚMERO DA EDIÇÃO], 2020. Anais.... Grupo de Estudos e Pesquisas "Educação e Contemporaneidade", 2020. <https://doi.org/10.29380/2020.14.08.23>.

LIMA, L. D.; LOUREIRO, R. C.; AGUIAR, B. C. D. **Uso e desenvolvimento de tecnologias digitais da informação e comunicação na formação de licenciandos**. Revista Internacional Educon, v. 1, n. 1, 2020. <https://doi.org/10.47764/e20011012>.

MACHADO, João; PAMPLONA, João. A ONU e o desenvolvimento econômico: uma interpretação das bases teóricas da atuação do PNUD. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 17, n. 1, p. 53-81, abr. 2008.

MALPARTIDA, K. F. C.; RODRIGUES, K. R. H. **Design de jogos digitais sérios usados para o exercício de habilidades do pensamento computacional em crianças com Transtorno do Espectro Autista**. In: WORKSHOP SOBRE INTERAÇÃO E PESQUISA DE USUÁRIOS NO DESENVOLVIMENTO DE JOGOS, 2., 2023. Anais do II Workshop sobre Interação e Pesquisa de Usuários no Desenvolvimento de Jogos (WIPlay 2023). Sociedade Brasileira de Computação - SBC, 2023. p. 28-42. <https://doi.org/10.5753/wiplay.2023.236224>.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

NERY, R. G. **A personalização do ensino com base nos conhecimentos científicos**. Revista Educação Contemporânea, v. 2, n. 1, p. 283-290, 2025. <https://doi.org/10.18378/rec.v2i1.11004>.

NEVES, F. S. C. et al. **O lúdico como ferramenta no processo de aprendizagem dos alunos com TDAH na educação infantil**. In: Cotidiano da sala de aula em contexto amazônico: Desafios e Práticas Pedagógicas - Volume 1. Editora Poisson, 2024. <https://doi.org/10.36229/978-65-5866-410-9.cap.07>.

NORÕES, I. P.; ALBUQUERQUE, A. **Impactos da IA Generativa na qualidade de software de jogos digitais: Uma análise da indústria com base na ISO 25010**. In: WORKSHOP SOBRE ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE JOGOS, 1., 2025. Anais do I Workshop sobre Engenharia de Software para Desenvolvimento de Jogos (SE4GAMES 2025). Sociedade Brasileira de Computação, 2025. p. 25-32. <https://doi.org/10.5753/se4games.2025.14864>.

NORTH, Douglass C. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PERROUX, François. Note sur la notion de pôle de croissance. **Économie Appliquée**, Paris, v. 8, 1955.

PINTO, P. S.; JUNIOR, K. S. **Práticas do design universal para a aprendizagem na inclusão de estudantes com TEA**. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v. 5, n. 1, p. 1-23, 2025. <https://doi.org/10.61164/rmnm.v5i1.3666>.

POERSCH, L. A.; MARTINS, C. S. L. **Competências relacionais e ocupações no processo de ensino-aprendizagem de estudantes com TEA**. In: Formação acadêmico profissional: contribuições do Mestrado em Ensino da Unipampa para a pesquisa em educação. Pimenta Cultural, 2021. p. 170-184. <https://doi.org/10.31560/pimentacultural/2021.551.170-184>.

PRADO, L. A. R. D.; RAMOS, D. K. **O uso de jogos digitais no desenvolvimento da consciência fonológica no processo de alfabetização: intervenções no contexto escolar**. Revista Iberoamericana de Educación, v. 85, n. 1, p. 185-204, 2021. <https://doi.org/10.35362/rie8514110>.

PREBISCH, Raúl. **Nova política comercial para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 1964.

RAMOS, M. N.; **História e política da educação profissional**. In [recurso eletrônico]

/ Dados eletrônicos (1 arquivo: 585 kilobytes). – Curitiba : Instituto Federal do Paraná, 2014. - (Coleção formação pedagógica; v. 5).

REZENDE, Fernando. **Finanças públicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SÁ, D. L. D. **Percepções de licenciandos em matemática acerca do ensino de matemática para estudantes com TDAH**. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, 15., 2022. Anais. Even3, 2022. <https://doi.org/10.29327/xxvebrapem.453894>.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTOS, J. L. D. **A importância da inteligência artificial em adultos com TDAH**. In: [EVENTO SEM NOME], [NÚMERO DA EDIÇÃO], 2024. Anais.... Even3, 2024. <https://doi.org/10.29327/7218126>.

SCARABUCCI, C. A. **A criança com TDAH (e corpo) e a formação docente**: Compreensão e análise prática no contexto educacional. In: TDAH: análises, compreensões e intervenções clínicas e pedagógicas. Editora Científica Digital, 2023. p. 11-23. <https://doi.org/10.37885/230212083>.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, I. D.; IZABEL, E.; IGUCHI, L. K. **A utilização do ambiente imersivo de realidade virtual no ensino de matemática para estudantes com TEA**. Revista Sergipana de Matemática e Educação Matemática, v. 8, n. 2, p. 441-461, 2023. <https://doi.org/10.34179/revisem.v8i2.18451>.

SILVA, K. O.; FERREIRA, E. M. **O uso dos jogos no desenvolvimento da interação de alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista)**. In: A psicologia no Brasil: teoria e pesquisa 3. Atena Editora, 2022. p. 139-151. <https://doi.org/10.22533/at.ed.49022200413>.

SILVA, L. K. A.; BARBOSA, M. S. **O ensino de habilidades sociais com tecnologias digitais para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. In: Ensino e aprendizagem na era digital: novas abordagens e desafios para a educação. Editora Integrar, 2024. <https://doi.org/10.55811/integrar/livros/4445>.

SILVA, L. O. D. **TDAH no contexto escolar e as possibilidades de intervenção**. Minerva Magazine Science, v. 2, n. 11, 2023. <https://doi.org/10.31070/rm2023los01>.

SILVA, L. S. D. et al. **Exploração da integração efetiva de jogos digitais no ensino de matemática**: Desenvolvimento e avaliação de recursos interativos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO, 3., 2024. Anais.... Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente, 2024. <https://doi.org/10.51189/iii-cinped/46601>.

SILVA, M. S. D. **Análise de um caso clínico de TDAH e consequências no contexto familiar, social e emocional**. Alamedas, v. 8, n. 1, p. 73-86, 2020. <https://doi.org/10.48075/ra.v8i1.24905>.

SILVA, T. M. D. **Os desafios do ensino remoto no processo de ensino e aprendizagem de alunos com TDAH e TEA nas aulas de matemática**. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, 15., 2022. Anais.... Even3, 2022. <https://doi.org/10.29327/xxvebrapem.439464>.

Simpósio Brasileiro de Educação em Computação (EduComp 2025). Sociedade Brasileira de Computação, 2025. p. 44-46. [https://doi.org/10.5753/educomp\\_estendido.2025.6719](https://doi.org/10.5753/educomp_estendido.2025.6719).

SORIANO, I. P.; CABRAL, A. S. **A importância das atividades recreativas nas aulas de educação física para o desenvolvimento da aprendizagem de crianças com TDAH.** In: Desafios da educação na contemporaneidade 20. AYA Editora, 2025. p. 60-67. <https://doi.org/10.47573/aya.5379.2.443.4>.

TARDIM, J. S. **Uso de jogos digitais no ensino da matemática na educação básica.** In: SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL, [NÚMERO DA EDIÇÃO], 2021. Anais. Even3, 2021. <https://doi.org/10.29327/snctcacoal2020.288121>.

XAVIER, L. **Desafios enfrentados por professores de geografia na aplicação de atividades/tarefas na plataforma do Quizizz para alunos com TDAH.** Revista GESTO-Debate, v. 25, n. 1, 2025. <https://doi.org/10.55028/gd.v25i01.23206>.

ZAMORANO, A. A. **Medicalização do TDAH no contexto escolar: Impactos e propostas para uma educação humanizada.** In: Saúde em ação: projetos de extensão transformadores. Editora Omnis Scientia, 2025. p. 176-184. [https://doi.org/10.47094/978-65-6036\\_794-4/176-184](https://doi.org/10.47094/978-65-6036_794-4/176-184).